

Relatório e Contas

2024



Montepio Gestão de Activos

Grupo Montepio



Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Capital Social 2.857.155 €

Nº Único de Matrícula de Pessoa Coletiva 502608722

Rua do Carmo, nº 42, 7º andar, sala D, 1200-094 Lisboa

geral@montepiogestaoactivos.pt

www.montepiogestaoactivos.pt

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral	José Maria Ataíde de Figueiredo Cabral da Câmara Maria Manuela Forte Leres Pires Susana Raquel dos Anjos Pacheco	Presidente Vice-Presidente Secretária
Conselho de Administração	João Carlos Carvalho das Neves, em representação do Montepio Geral Associação Mutualista, Francisco José Gonçalves Simões José António Fonseca Gonçalves Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade	Presidente (sem funções executivas) Vogal Vogal Vogal
Conselho Fiscal	Paula Alexandra Flores Nôia da Silveira Maria Fernanda Rodrigues Fernandes António José Santiago de Freitas João Alberto Monarca Pires	Presidente Vogal Vogal Suplente
Revisor Oficial de Contas	PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representado por Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, inscrita na Ordem dos ROC, sob o nº 952, e na CMVM com o nº 20160569 Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos ROC, sob o nº 1737, e na CMVM com o nº 20161347	Efetivo Suplente



Índice

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	5
 1.1. Ano de 2024 em Resumo	6
Destaques.....	6
Síntese de Indicadores.....	8
Setor e Montepio Gestão de Activos – desempenho global	9
 1.2. Enquadramento da Atividade.....	10
Economia.....	10
Mercado Imobiliário Português.....	14
Mercados Financeiros	17
Sistema Financeiro	20
Principais Riscos e Incertezas para 2025	22
Enquadramento regulamentar.....	25
 1.3. Análise da Atividade.....	27
Montepio Gestão de Activos.....	27
Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM).....	28
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário (OIA Imobiliário).....	31
Gestão discricionária de carteiras (GDC).....	34
 1.4. Governação e Sistema de Controlo Interno.....	35
Modelo de governação	35
Função de Gestão de Riscos (FGR)	36
Função de Auditoria Interna	37
Função de Compliance	37
Subcontratação e Prestação de serviços	37
 1.5. Gestão do Capital Humano.....	38
 1.6. Resultado do Exercício e Proposta de Aplicação do Resultado	39
 1.7. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício e Perspetivas para o ano de 2025	40
 1.8. Nota Final.....	42
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	43
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	49
4. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	106
5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	107

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim Mendes".

1.1. ANO DE 2024 EM RESUMO

Destaques

Conjuntura económica e social

O exercício económico de 2024 foi sobretudo marcado, tal como refere a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") no seu *Risk Outlook | 2025*, de dezembro de 2024, pela manutenção do processo desinflacionista nas principais economias avançadas, o que possibilitou a redução das taxas de juro, designadamente na área do Euro, e por uma elevada tensão ao nível da conjuntura geopolítica e social, a qual, coloca desafios acrescidos aos mercados financeiros, gerando níveis acrescidos de incerteza. Não obstante o contexto potencialmente mais adverso para 2025, o ano poderá apresentar uma redução global de riscos quando comparado com 2024, o que deverá contextualizar-se com prudência, porquanto alterações significativas na conjuntura geopolítica, em si mesma adversa como referido, poderão desencadear consequências relevantes e abruptas nos mercados. Ainda segundo a CMVM, acresce notar que, não obstante os resultados obtidos em 2024 ao nível da inflação, a convergência e estabilização para os valores referência dos bancos centrais não se mostra concluída, não se excluindo a ocorrência de "picos inflacionistas" em 2025, o que poderá desencadear reavaliação dos riscos.

Estrutura Organizacional

A Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (doravante «MGA» ou «Sociedade») prosseguiu o reforço do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, tendo sido possível otimizar a estrutura de governo da Sociedade, racionalizar recursos, potenciar sinergias operacionais e dinamizar a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo (doravante «OIC» ou «Fundos»), em particular ao nível do OIC mobiliários de curto prazo e de ações e dos fundos imobiliários, com particular destaque para o Fundo aberto Valor Prime.

Atividade

- Evolução considerável dos ativos sob gestão por segmento de negócio: i) aumento de 96,7 M€ (+32,1%) nos OICVM, essencialmente suportado na tipologia de fundos de curto prazo e de ações, ii) aumento de 73,7 M€ (+16,3%) nos OIA Imobiliário, destacando-se a variação do Fundo Aberto Valor Prime (+60,5 M€ ; +17,8%), do Fundo fechado Fundinvest (+7,8 M€ ; +11,9%) e da Santos & Vale – SIC (+7 M€ ; +51,6%) e iii) aumento de 65,7 M€ (+4,3%) no segmento da Gestão Discricionária de Carteiras (GDC), em particular ao nível das carteiras dos fundos de pensões;

- Quotas de mercado e *rankings*: i) 6,23%¹ no segmento da GDC, ocupando a 5^a posição do *ranking* nacional; ii) 3,29%² nos OIA Imobiliários, ocupando a 10^a posição no *ranking*, e iii) 1,91%² de quota de mercado no segmento dos OICVM, ocupando a 7^a posição do *ranking*.

Resultados

- Aumento significativo das comissões de gestão nos três segmentos de negócio: i) de 772,1 m€ (+22,7%) nos OIA Imobiliários³; ii) de 422,1 m€ (+44,7%) nos OICVM e iii) de 263,1 m€ (+17,8%) na GDC⁴;
- O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 1,75 M€, o que corresponde a um aumento de 913,2 m€ em relação ao fecho de 2023, suportado no aumento dos proveitos por via das comissões de gestão (+1,46 M€; +25%) e pelo contributo da margem financeira (+114,8 m€).

Dimensão e Capital

- Aumento homólogo do Ativo Total Líquido em 1,3 M€ (+12,7%), fechando o ano de 2024 no valor de 11,53 M€, enquanto o Passivo fechou o exercício com o valor de 3,1 M€, o que representa um aumento de 562,6 m€ (+22,2%);
- Aumento do Capital Próprio (+739,5 m€; +9,6%), atingindo 8,4 M€, impactado pelo aumento do Resultado Líquido do Exercício;
- Confortável situação ao nível dos Fundos Próprios, os quais excedem significativamente os requisitos mínimos legalmente exigidos para 31 de dezembro de 2024.

Performance

- O reconhecimento do mercado, com a distinção de três Fundos geridos pela MGA na décima edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2024”, um evento que distingue os melhores fundos atendendo à rendibilidade histórica obtida e ao respetivo risco associado, com o Fundo Valor Prime a vencer, pelo terceiro ano consecutivo, o prémio de melhor “Organismo de Investimento Imobiliário Aberto de Distribuição”, o Montepio Tesouraria a vencer na categoria de “OIC de Curto Prazo” e o Montepio Euro Financial Services a ser considerado o melhor na categoria “Outros OIC de Ações”;
- Rendibilidades anuais acima dos respetivos referenciais de mercado⁵: i) nos OIA Imobiliário, o OIA aberto «Valor Prime» (5,15%) e os OIA fechados «Fundinvest» (11,80%) e «Imourbe» (27,40%) e ii) nos OICVM, o «Montepio Euro Financial Services» (23,41%), o «Montepio Euro Healthcare» (11,24%), e o «Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes» (8,15%).

¹ Fonte: APFIPP – Estatísticas / Ativos sob Gestão / Gestão de Patrimónios, em 24 de janeiro de 2025.

² Fonte: CMVM – Indicadores mensais de fundos de investimento mobiliário e imobiliário para 31 de dezembro de 2024 (dados provisórios em 13/01/2025).

³ Inclui comissão de gestão variável no valor de 418,3 m€.

⁴ Inclui comissão de gestão variável no valor de 182,9 m€.

⁵ Fonte: APFIPP para OIA Imobiliário - média da rendibilidade anualizada por categoria de fundo em 30/11/2024 (últimos dados disponíveis, à data de elaboração do presente relatório).

Fonte: MGA para OICVM - média ponderada das rendibilidades efetivas (1 ano) de OICVM mesmo tipo, em 27/12/2024.

⁶ Considera o reinvestimento dos rendimentos distribuídos.



Síntese de Indicadores



Quota de Mercado (Qm)

Ativos sob Gestão	OICV Mobiliários	OIA Imobiliários	Gestão Carteiras	Resultado Líquido
2.518,4 M€	1,91%	3,29%	6,23%	1.752,5 m€

Fonte: Qm OICVM e OIA Imobiliários – CMVM

Fonte: Qm Gestão Carteiras - APFIPP

	MGA 31.12.2023	MGA 31.12.2024	Variação 2023 / 2024
--	-------------------	-------------------	-------------------------

Atividade e Resultados (euros)

Ativo Total Líquido	10 228 397	11 530 492	12,7%
Comissões de gestão	5 824 198	7 281 446	25,0%
OICVM	944 926	1 367 019	44,7%
OIA Imobiliário ⁷	3 400 590	4 172 683	22,7%
GDC ⁸	1 478 683	1 741 744	17,8%
Produto Bancário (PB)	5 798 847	7 253 988	25,1%
Resultado Líquido	839 348	1 752 548	108,8%

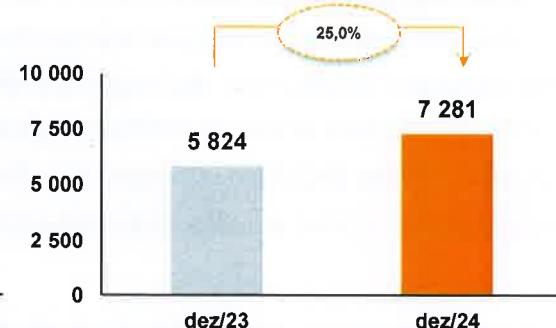
Rendibilidade e Eficiência

Capital Próprio (CP) (euros)	7 696 488	8 436 012	9,6%
ROA ⁹ (rendibilidade do Ativo)	8,2%	16,1%	7,9 p.p.
ROE ¹⁰ (rendibilidade do CP)	10,9%	21,7%	10,8 p.p.
Custos de estrutura ¹¹ / PB	83,7%	68,2%	-15,5 p.p.
Custos com pessoal / PB	43,6%	37,1%	-6,5 p.p.
Nº Trabalhadores	38	39	2,6%

Ativos Sob Gestão (M€)



Comissões de Gestão (m€)



⁷ Inclui comissão de gestão variável de 418,3 m€ em 2024.

⁸ Inclui comissão de gestão variável de 13,3 m€ em 2023, e de 182,9 m€ em 2024.

⁹ ROA |dez24 = (Resultado Líquido|dez24) / ((Ativo Líquido|dez23 + Ativo Líquido|dez24) / 2);

¹⁰ ROE |dez24 = (Resultado Líquido|dez24) / ((Capital Próprio|dez23 + Capital Próprio|dez24) / 2);

¹¹ Custos de estrutura: custos com pessoal + gastos gerais administrativos + depreciações e amortizações.

Setor e Montepio Gestão de Activos – desempenho global

De acordo com os dados da CMVM¹², nos seus *Indicadores mensais de fundos de investimento mobiliário*, 2024 fechou com um valor total de ativos sob gestão de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de 20,843 mil milhões de euros (mM€), observando um crescimento de 2,209 mM€ (+11,9%). Já no que respeita ao mercado dos OIA Imobiliário, igualmente de acordo com dados da CMVM¹², nos *Indicadores mensais de fundos de investimento imobiliário*, o mercado fechou 2024 com um aumento de 1,732 mM€ em relação a 2023, atingindo o total de ativos sob gestão de 16,007 mM€, dos quais, 4,440 mM€ são relativos a fundos abertos de rendimento e de acumulação, segmento que observou um crescimento homólogo de 4,2% e que representa um peso de 29,3% no total dos Fundos de Investimento Imobiliários (FII¹³). Relativamente ao segmento da Gestão Discricionária de Carteiras, o mercado nacional fechou o exercício de 2024, de acordo com dados da APFIPP¹⁴, com o total de 25,6 mM€ de ativos sob gestão, verificando um crescimento de 504,5 M€ (+2%).

Em 31 de dezembro de 2024, o total de ativos sob gestão da Montepio Gestão Activos era de 2,52 mM€, o que representa uma variação homóloga de 235,7 M€ (+10,3%), com todos os segmentos de negócio a observarem crescimento:

- OICVM - aumento de 96,7 M€ (+32,1%), suportado nos contributos do Montepio Tesouraria (+83 M€ no global), Montepio Ações EUA (+13,72 M€ no global), Montepio Obrigações (+2 M€) e Montepio Financial Services (+1,9 M€), proporcionando fechar o exercício com uma quota de mercado de 1,91%;
- OIA Imobiliário - variação positiva de 73,7 M€ (+16,3%), com destaque para o aumento de 60,5 M€ do OIA aberto Valor Prime, para o contributo dos OIA fechados Fundinvest (+7,8 M€) e Imourbe (+3,6 M€) e para o impacto da sociedade de investimento coletivo Santos & Vale (+7 M€), permitindo encerrar 2024 com uma quota de mercado de 3,29%;
- Gestão Discricionária de Carteiras – crescimento de 65,7 M€ (+4,3%), possibilitando atingir uma quota de mercado de 6,23% em 31 de dezembro de 2024.

O ano de 2024 mostrou-se assim positivo para a Montepio Gestão de Activos, observando crescimento de ativos sob gestão e aumento de quota de mercado em todos os seus segmentos de negócio, o que possibilitou à Sociedade fechar o exercício económico nas quinta, sétima e décima posições, respetivamente no *ranking* das gestoras de GDC, OICVM e OIA Imobiliário.

Em relação à dinâmica da atividade dos organismos sob gestão, de destacar as subscrições líquidas de resgates, com os OICVM a observarem um gap positivo de 79,4 M€, enquanto o Valor Prime, na categoria dos OIA Imobiliário, verificou uma produção líquida de 53 M€.

¹² Dados provisórios de 13/01/2025.

¹³ Fonte CMVM – dados provisórios de 13/01/2025: A categoria denominada FII inclui os Fundos de Investimento Imobiliário, os Fundos de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional e as Sociedades de Investimento Imobiliário, não incluindo os Fundos Especiais de Investimento Imobiliário, as Sociedades Especiais de Investimento Imobiliário e Fundos de Gestão de Património Imobiliários.

¹⁴ Fonte APFIPP: Estatísticas / Ativos sob Gestão / Gestão de Patrimónios, em 24 de janeiro de 2025.



1.2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia

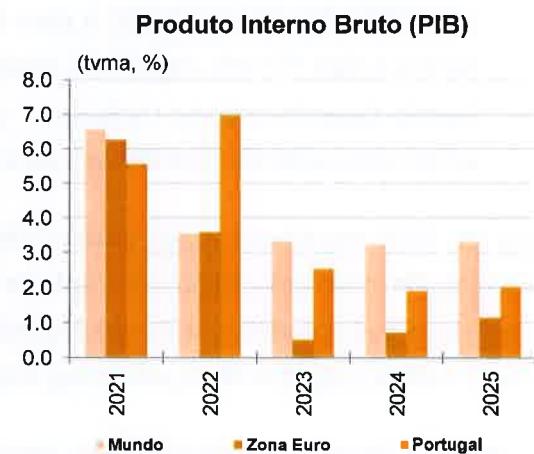
Economia Mundial

O ano de 2024 ficou marcado pela continuação da resiliência da atividade económica, apesar do enquadramento geopolítico e económico e do declive da *yield curve* nos EUA ter atingido, em 2023, níveis acentuadamente negativos, semelhantes aos que precederam recessões anteriores, a que acresce o facto de, desde 1945, a inflação norte-americana nunca ter caído de 5% para 3% (em 2023, passou de +6,4%, no final de 2022, para +3,3%, tendo, entretanto, fechado 2024 em 2,9%) sem que tivesse ocorrido uma recessão nos 18 meses seguintes, o que, de facto, não aconteceu.

Tratou-se, assim, de um ano que, do ponto de vista económico, ficou marcado pela continuação do alívio das pressões inflacionistas (apesar do aumento observado nos últimos meses do ano, tanto na Zona Euro, como nos EUA, sobretudo devido a efeitos de base nos preços da energia), pelo início do gradual ciclo de descidas das taxas de juro de referência e pela já referida continuação da resiliência da economia norte-americana (que levou as principais entidades internacionais a reverem em alta as perspetivas para o crescimento do PIB do país ao longo do ano), não obstante os receios de recessão global que pairaram ao longo de grande parte do ano (e que se intensificaram, em especial, durante o verão, designadamente após alguns dados mais fracos do mercado de trabalho nos EUA) e o contexto de continuação dos conflitos militares no Leste da Europa e no Médio Oriente, bem como os problemas de navegação no Mar Vermelho.

Mais próximo do final do ano, agravaram-se os receios em torno das duas maiores economias da Zona Euro, a Alemanha e a França, condicionadas pela instabilidade política observada em ambos os países e pelas preocupações quanto ao impacto das medidas protecionistas do novo Presidente dos EUA, Donald Trump, nas exportações, em especial da Alemanha, e, no caso da França, também pelo agravamento do risco de uma crise financeira, resultante do elevado défice orçamental estimado para 2024 (em torno de 6% do PIB).

Na atualização do *World Economic Outlook* (WEO), em 17 de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve as estimativas de crescimento económico global em 2024, em 3,2% (+3,3% em 2023), revendo ligeiramente em alta a previsão para 2025, de 3,2% para 3,3%, e mantendo a previsão para 2026, em 3,3%, mas vincando as divergências geográficas nas perspetivas económicas, designadamente entre os EUA, cujas previsões de crescimento foram



tvma – taxa de variação média anual
Fonte: FMI, INE, Eurostat e Banco Montepio

revistas em alta (de +2,2% para +2,7% e de +2,0% para +2,1%, respetivamente em 2025 e 2026, após a estimativa de crescimento de +2,8% em 2024), e a Zona Euro, onde reviu em baixa as previsões para 2025 e 2026 (de +1,2% e +1,5% para +1,0% e +1,4%, respetivamente, tendo mantido a estimativa de +0,8% para 2024, acima dos +0,7% efetivamente observados). Na Zona Euro destacam-se as revisões em baixa das previsões de crescimento do PIB na Alemanha e em França para 2025 (em -0,5 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente, para +0,3% e +0,8%).

Apesar da forte revisão em alta da previsão de crescimento dos EUA em 2025, o FMI identifica riscos elevados a prazo para a economia do país, com as esperadas políticas de uma Administração Trump, que incluem mesmo a possibilidade de desancoragem das expectativas de inflação.

Relativamente à China, o FMI prevê agora crescimentos de 4,6% em 2025 e 4,5% em 2026 (em outubro previa +4,5% e +4,1%), após a estimativa de 4,8% em 2024 (abaixo dos +5,0% efetivamente observados, cujos dados foram divulgados umas horas antes pelas entidades chinesas, já depois do *cut-off* das previsões do FMI), prevendo para a Índia expansões de 6,5% em 2025 e 2026 (iguais às de 2024 e às previsões anteriormente divulgadas), para a Rússia de 1,4% em 2025 (+3,8% em 2024) e 1,2% em 2026 (+0,1 p.p. e 0,0 p.p. face às anteriores previsões) e para o Brasil de 2,2% em 2025 e 2026 (+3,7% em 2024, mantendo a previsão para este ano e revendo em baixa, em 0,1 p.p., a projeção para o próximo).

O FMI refere que a forte incerteza quanto às políticas comerciais em resultado da ameaça de escalada das tarifas aduaneiras, vai significar um abrandamento no ritmo das trocas comerciais a nível global, de 3,4% para 3,2% neste ano (+3,4% em 2024), antevendo impactos negativos imediatos e desproporcionais no investimento das empresas mais dependentes dos fluxos de comércio internacionais. Ainda assim, espera efeitos transitórios, parcialmente compensados por algum movimento de antecipação de encomendas, nestas previsões que ainda não assumem como pressuposto qualquer medida de política por parte da nova Administração dos EUA.

Relativamente à inflação mundial, o FMI prevê um abrandamento, de 5,7% em 2024 (+6,7% em 2023) para 4,2% em 2025 (revendo 0,1 p.p. em baixa a previsão de outubro), projetando depois uma nova descida em 2026, para 3,5% (+3,6% nas anteriores previsões).

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou o ano de 2024 com um crescimento em cadeia do PIB de 0,3% no primeiro trimestre, acima das expectativas e do valor observado no quarto trimestre de 2023 (+0,1%), tendo desacelerado ligeiramente no segundo trimestre (+0,2%), voltado a acelerar no terceiro trimestre, para 0,4%, mas tendo inesperadamente estagnando no derradeiro trimestre do ano (0,0%). A Zona Euro foi condicionada, designadamente, pelos fracos desempenhos das duas maiores economias da região (a Alemanha contraiu 0,2% no quarto trimestre e a França caiu 0,1%, em ambos os casos, abaixo do esperado), registando um crescimento médio anual de 0,7% em 2024.

Assim, após o abrandamento da economia da Zona Euro no conjunto do ano de 2023, para um crescimento de 0,5% (+3,6% em 2022 e +6,3% em 2021), sendo então condicionada, designadamente, pelo contexto de elevada inflação e pelo impacto económico das taxas de juro em níveis historicamente elevados, o algum alívio destes fatores ao longo de 2024 permitiu que a economia conseguisse acelerar um pouco em 2024, mas para um crescimento ainda reduzido.

O muito fraco desempenho da maior economia da região continuou a condicionar bastante a Zona Euro, com a Alemanha a contrair em 2024 (-0,2%), pelo segundo ano consecutivo (-0,1% em 2023), prejudicada pela retração da indústria internacional no pós pandemia, pela crescente concorrência da indústria chinesa nos setores de maior valor acrescentado e, mais recentemente, pela instabilidade política no país e pelas preocupações quanto ao impacto das medidas protecionistas do novo Presidente dos EUA, Donald Trump, nas exportações alemãs.

Também os riscos sobre a França se agravaram na reta final do ano, quer na sequência da crise política observada, quer do aumento do risco de uma crise financeira, resultante dos elevados níveis de défice no país (da ordem de 6% do PIB), aumentando os riscos descendentes em torno das perspetivas para a região. Prevê-se, no entanto, uma nova aceleração do crescimento económico da Zona Euro em 2025, embora com as perspetivas a manterem-se rodeadas de elevado nível de incerteza, com a OCDE (em 4 de dezembro) e a Comissão Europeia (em 15 de novembro) a projetarem um crescimento de 1,3%, acima dos 1,1% antecipados pelo BCE (em 12 de dezembro) e dos 1,0% previstos pelo FMI (em 20 de janeiro).

Em 2024 assistiu-se a uma continuação da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, que culminou em 1,7% em setembro (o único mês em que a inflação homóloga esteve abaixo do *target* de 2% do BCE), mas aumentando, posteriormente, sobretudo devido a efeitos de base nos preços da energia. A inflação homóloga fechou assim o ano nos 2,4%, ainda acima do objetivo de inflação de médio prazo do BCE, de 2,0%, mas abaixo do observado no final de 2023 (+2,9%) e ainda mais aquém do registado no final de 2022 (+9,2%), bem como do máximo de 10,6% observado em outubro de 2022. Em termos médios anuais, a inflação desceu em 2024 de 5,4% para 2,4%, devendo prosseguir ao longo deste ano a trajetória descendente – não obstantes os riscos ascendentes provocados pelos conflitos militares em curso no Médio Oriente e no leste europeu e pelo aumento do protecionismo –, prevendo-se uma inflação média anual em torno de 2,0% em 2025.

Face ao contexto de manutenção da tendência descendente da inflação (geral e subjacente), o BCE deu, como esperado, início ao ciclo de descidas das suas taxas de juro diretoras em junho, reduzindo a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*), de 4,50% para 4,25%, e a taxa de depósitos (*deposit facility rate*), de 4,00% para 3,75%, tendo dado continuidade a este processo de gradual redução das taxas de juro ao longo do ano, com mais três cortes de taxas nas reuniões de setembro, outubro e dezembro, com a *refi rate* e a taxa de depósitos a fecharem o ano de 2024 em 3,15% e 3,00%, respetivamente, após terem fechado o ano anterior em 4,50% e 4,00%, com uma redução do *spread* entre estas duas taxas de juro, de 50 p.b. para apenas 15 p.b..

Economia Portuguesa

A economia portuguesa arrancou o ano de 2024 com um elevado crescimento em cadeia de 0,6% no primeiro trimestre, após o já forte crescimento de 0,8% registado no último trimestre de 2023, tendo desacelerado no segundo trimestre, para 0,2%, acelerado ligeiramente no terceiro trimestre, para 0,3%, e regressando aos fortes crescimentos no derradeiro trimestre do ano, ao expandir 1,5%.

Em termos médios anuais, observou-se um novo abrandamento da economia portuguesa em 2024, com o PIB a crescer 1,9%, depois de ter avançado 2,5% em 2023 e 7,0% em 2022, este último, o ritmo mais elevado desde 1987 (após a expansão de 5,6% em 2021 e a diminuição histórica de 8,2% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia Covid-19).

Apesar do abrandamento, a economia portuguesa conseguiu crescer bem mais do que a Zona Euro (+0,7%), sendo suportada, essencialmente, pelo comportamento do consumo privado, com o crescimento observado a ficar ligeiramente acima dos 1,8% previstos pelo Governo (no OE 2025, em outubro), ficando ainda mais acima das previsões do Banco de Portugal (BdP) (+1,7% em 13 de dezembro), da OCDE (+1,7% em 11 de novembro) e da Comissão Europeia (+1,5% em 15 de novembro) e em linha com as previsões do FMI (+1,9% em 22 de outubro).

Em termos de perspetivas para o ano em curso, prevê-se uma ligeira aceleração do PIB português, para um crescimento em torno dos 2,0%; devendo continuar, assim, a expandir mais do que a Zona Euro. Esta projeção de crescimento está em linha com as previsões da OCDE (+2,0%), situando-se acima dos valores previstos pela Comissão Europeia (+1,9%), mas abaixo dos projetados pelo Governo (+2,1%), pelo BdP (+2,2%) e pelo FMI (+2,3%).

Ao nível dos preços, assistiu-se, logo no início do ano, a um agravamento da taxa de inflação (medida pela variação homóloga do IHPC), dos 1,9% observados em dezembro de 2023 para 2,5% em janeiro, uma aceleração que resultou, em grande medida, do aumento de preços da eletricidade e do fim da isenção de IVA num conjunto de bens alimentares essenciais. Seguiu-se algum alívio da inflação nos meses seguintes, mas uma nova forte aceleração em maio (de +2,3%, em abril, para +3,8%), que refletiu, essencialmente, o efeito de base associado à redução mensal de preços registada em maio de 2023, no seguimento da isenção de IVA num conjunto de bens alimentares essenciais, mas também ao efeito "Taylor Swift" (evento que provocou um forte agravamento dos preços na região de Lisboa, designadamente no alojamento e restauração). A inflação exibiu alguma volatilidade nos restantes meses do ano, refletindo, essencialmente, efeitos de base relacionados com os preços da energia, tendo fechado o mês de dezembro em 3,1%, 1,2 p.p. acima do observado um ano antes. Todavia, a inflação abrandou, em termos médios anuais, para os 2,7% em 2024 (+5,3% em 2023), perspetivando-se uma nova desaceleração para este ano, para um valor mais próximo do objetivo de inflação de 2,0% do BCE.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma ligeira volatilidade da taxa de desemprego ao longo do ano, embora gravitando em torno dos 6,4% com que havia terminado o ano de 2023, tendo fechado o ano,

em dezembro, em 6,4% (em linha com o registado um ano antes), apresentando, em termos médios anuais (utilizando a série trimestral do INE), um valor de 6,4%, ligeiramente abaixo dos 6,5% observados em 2023.

Após a melhoria das finanças públicas verificada em 2023, com o saldo orçamental a passar de um défice de 0,3% do PIB em 2022, para um excedente de 1,2% em 2023 – então beneficiando do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva –, estima-se uma redução do excedente em 2024, que foi sendo corroborada pelos dados da execução orçamental disponibilizados ao longo do ano, com o saldo orçamental em 2024 a dever ter ficado, ainda assim, acima dos 0,4% do PIB apresentados pelo Governo no OE 2025. Por sua vez, o rácio da dívida pública sobre o PIB manteve em 2024 a trajetória descendente iniciada em 2021.

A taxa de poupança dos particulares terá aumentando em 2024, para um valor em torno de 11,4%, depois dos 8,0% registados em 2023 e dos 7,3% observados em 2022 (apenas 0,8 p.p. acima dos 6,5% verificados em 2017, que foi o valor mais baixo da série anual do Banco de Portugal, iniciada em 1953), e após ter alcançado picos de 10,9% em 2021 e 12,0% em 2020, devido à acumulação ocorrida durante os períodos de confinamento da crise pandémica.

Mercado Imobiliário Português

De acordo com a análise do BdP efetuada no Relatório de Estabilidade Financeira (REF) de novembro de 2024, os preços no mercado imobiliário residencial português continuaram a crescer acima da taxa de inflação em 2024, persistindo os indícios de sobrevalorização do imobiliário residencial. Assim, segundo os dados do INE, o Índice de Preços da Habitação (IPHab) acelerou no terceiro trimestre de 2024, com o crescimento a subir de 7,8% no segundo trimestre para 9,8%, em resultado de uma subida em cadeia de 3,7% (+3,9% no segundo trimestre), para novos níveis máximos históricos (e mais do que duplicando desde o início de 2015).

Apesar de não existirem ainda dados do IPHab referentes ao quarto trimestre de 2024, os preços poderão ter novamente acelerado no final do ano, a avaliar, designadamente, pelos dados do valor mediano de avaliação bancária à habitação, que registou em dezembro uma subida em cadeia para 1.747 €/m² (+0,4% face a novembro), a 13.^a subida consecutiva e renovando máximos históricos, com a variação homóloga a manter-se nos 13,7%, tendo apresentado um forte crescimento no quarto trimestre de 2024 (+4,2% face à média do trimestre anterior, após ter subido +3,6% no terceiro trimestre).

O novo crescimento dos preços das casas observado em 2024 ocorreu após uma variação média anual de 8,2% em 2023 e de 12,6% em 2022, tendo prolongado a trajetória de crescimento iniciada no segundo trimestre de 2015 (com a única exceção da ligeira queda de 0,5% observada no terceiro trimestre de 2020).

Conforme acima referido, o BdP considerou, no seu último REF, que os preços reais do imobiliário residencial têm continuado a crescer acima da tendência histórica, defendendo que se mantêm os indícios de sobrevalorização dos preços das casas, embora referindo que esses indícios começaram a diminuir a partir do final de 2022.

Também a Comissão Europeia, num estudo publicado em 2024 (*In-Depth Review 2024*), defendeu existirem indícios de sobrevalorização do imobiliário residencial em Portugal, estimando uma sobrevalorização de cerca de 30%. Contudo, a Comissão considerou que a grande proporção de investimento externo na habitação em Portugal mitiga os riscos sobre o mercado residencial interno. A Comissão Europeia previu também que o crescimento dos preços da habitação modere no curto prazo, mas considerando improvável uma descida acentuada dos mesmos.

De acordo com dados do INE, em 2024, as vendas de alojamentos familiares exibiram uma subida homóloga de 19,4% no terceiro trimestre de 2024 (+10,4% no trimestre anterior), e um forte acréscimo em cadeia de 10,2% (+12,2% no segundo trimestre), embora com seis descidas em 10 trimestres. No terceiro trimestre, o valor das habitações transacionadas totalizou 9,1 m€, representando um crescimento de 28,0% face a idêntico período de 2023. Com o aumento em cadeia observado no terceiro trimestre de 2024, as vendas de alojamentos familiares ascenderam a níveis máximos desde o terceiro trimestre de 2022 e aproximaram-se dos máximos históricos observados no quarto trimestre de 2021. Note-se que, em 2023, nomeadamente devido às elevadas taxas de juro, as vendas de casas desceram 18,7%, após terem subido 1,3% em 2022 e 20,5% em 2021, devido ao efeito da pandemia, sendo o menor crescimento desde 2011 (-28,1%), no início do Programa de Ajustamento da Troika (-11,2% em 2020, por causa da pandemia).

O BdP acrescentou que a participação no mercado imobiliário residencial de compradores com residência fiscal fora do território nacional (não residentes) aumentou nos últimos anos, com os compradores de imobiliário residencial não residentes a representarem 6% do número de transações e 10% do montante no primeiro semestre de 2024, um pouco abaixo do observado nos últimos anos, e com o valor médio de aquisição de uma habitação de um comprador não residente (345 m€) a manter-se superior ao valor médio dos residentes (198 m€). A localização geográfica de Portugal e as condições de segurança e estabilidade que têm tornado o País num destino desejável, continuam a suportar a procura por não residentes e estrangeiros residentes.

Efetivamente, a oferta de habitação tem-se mantido incapaz de responder à procura, apesar da recente melhoria da situação ao nível dos licenciamentos. Segundo dados do INE, no terceiro trimestre de 2024 foram licenciados mais 18,5% edifícios do que no mesmo trimestre do ano anterior (+3,6% no segundo trimestre), observando-se um crescimento de 11,6% no caso do segmento de habitação familiar (+7,8% no segundo trimestre). Já os edifícios concluídos registaram uma redução de 6,7% no terceiro trimestre de 2024 face ao mesmo período de 2023 (-6,2% no segundo trimestre), redução que passa a 1,3% no caso da habitação familiar (+12,3% no segundo trimestre). Ao recente contexto de dificuldades de licenciamento acrescem a falta de mão-de-obra e o aumento do custo dos fatores produtivos. A relevância das taxas de juro

enquanto obstáculo à atividade da construção aumentou nos últimos anos, com o crescimento dos custos de financiamento a tender a limitar as atividades de construção de edifícios novos e de reabilitação de usados, sendo que o ligeiro aumento da restitutividade nos critérios de concessão de crédito à construção pode ter dado algum contributo para esta dinâmica.

A retoma de um maior ritmo de atividade no setor da construção permite mitigar a acentuada queda do seu peso na economia portuguesa nas últimas duas décadas, com o peso do VAB da construção no total do VAB da economia (quando medido a preços constantes e sem impostos) a descer de 9,2%, no terceiro trimestre de 2001, para 4,5%, no terceiro trimestre de 2024.

Ao longo de 2024, o custo dos materiais estabilizou e o custo da mão-de-obra continuou a aumentar, após uma subida em 25% dos custos da construção entre dezembro 2019 e dezembro 2023 (face a uma inflação acumulada neste período de 15%), sendo que o impacto do aumento dos custos de construção nos preços de venda dos imóveis tende a ser desfasado, pelo que estes podem continuar a refletir-se no preço dos imóveis transacionados e, em particular, dos edifícios novos.

A evolução no mercado de arrendamento tem acompanhado os desenvolvimentos dos preços de transação de imóveis residenciais. As regiões onde o valor mediano das rendas é o mais elevado (Lisboa, Porto e Algarve) apresentaram crescimentos homólogos inferiores à média nacional. O mercado de arrendamento revelou-se dinâmico em 2024, com o crescimento das rendas a ser superior ao crescimento dos preços de venda. Segundo dados do INE, o valor mediano das rendas manteve-se em crescimento no terceiro trimestre de 2024, embora em desaceleração (+10,7% face ao período homólogo, 11,1% no segundo trimestre), mas com o número de novos contratos a exibir uma queda de 5,0% face ao período homólogo. O BdP tem considerado que o recurso ao mercado de arrendamento poderá diminuir a pressão da procura de imóveis, moderando a dinâmica de crescimento dos preços, reconhecendo que os preços dos imóveis residenciais têm vindo a contribuir para o aumento do valor das rendas.

De acordo com o último Inquérito aos promotores e mediadores que operam no mercado imobiliário residencial, o *Portuguese Housing Market Survey*, publicado pela Confidencial Imobiliário em outubro de 2024, no mercado de arrendamento, a procura por parte dos inquilinos permanece elevada e as rendas continuam a subir, sustentando a longa tendência de subida. Apesar do desequilíbrio entre oferta e procura, surpreendentemente, as expectativas relativas às rendas caíram para zero, uma mudança notável face aos indicadores marcadamente positivos nos meses anteriores.

Segundo os dados apresentados pelo BdP no REF de novembro, o mercado imobiliário comercial manteve-se resiliente em 2024, em linha com o sucedido em 2023, quando o Índice de Preços das Propriedades Comerciais do INE (IPPC) aumentou 5,5% em 2023 (ainda não estão disponíveis dados referentes a 2024), 1,3 p.p. acima do crescimento observado em 2022, tratando-se da taxa de variação média anual mais elevada da última década.

O segmento do retalho manteve-se atrativo, continuando a representar uma parte significativa do investimento em imobiliário comercial. Em contraste com a Zona Euro, o segmento de

escritórios em Portugal foi particularmente resiliente. Já o segmento industrial e de logística (com um peso significativamente inferior ao das maiores economias da Zona Euro) foi o que mais cresceu nos últimos anos, registando uma sucessiva valorização dos ativos imobiliários.

Por fim, o segmento de hotelaria apresenta um crescimento sustentado e resiliência de preços, associado ao dinamismo e às expectativas favoráveis para o turismo. O BdP acrescenta que o investimento no mercado imobiliário comercial português continuou a ser dominado por investidores não residentes, na sua maioria institucionais, representando 70% do montante total investido na primeira metade do ano de 2024 (mais de 80% entre 2014 e 2023). Esta característica torna o mercado mais sensível aos desenvolvimentos internacionais.

Em síntese, e em termos prospetivos, de acordo com o BdP, as expectativas relativas à venda e procura de habitação irão manter a trajetória favorável, com uma expectativa de continuação do aumento dos preços dos imóveis residenciais. A oferta limitada de habitação nova, devido à falta de mão-de-obra e de materiais, e a inexistência de um *stock* suficiente de casas disponíveis, deverão continuar a pressionar em alta o preço dos imóveis.

Sublinhe-se que a exposição do setor bancário ao imobiliário (nomeadamente através de empréstimos a particulares garantidos por imóveis, empréstimos a SNF da construção, ativos imobiliários e fundos de investimento imobiliário) é contida e diversificada, pelo que eventuais desenvolvimentos adversos neste mercado tenderão a ter um impacto reduzido na estabilidade do sistema financeiro.

Segundo o BdP, o peso da exposição do imobiliário no ativo do sistema bancário manteve uma tendência descendente, situando-se em 33,5% em junho de 2024. No REF, o BdP acrescentou que, em junho de 2024, 94% do *stock* de empréstimos para habitação apresentava um LTV igual ou inferior a 80%. De acordo com o BdP, a distribuição deste rácio sugere que o sistema bancário tem capacidade para acomodar uma potencial correção dos preços do imobiliário residencial sem incorrer em perdas elevadas.

Mercados Financeiros

No ano de 2024, assistiu-se à manutenção da tendência de melhoria do sentimento dos mercados que havia sido iniciada no último trimestre de 2022, traduzindo-se num ano de ganhos, em especial para os mercados acionistas, especialmente ao nível das empresas do ramo tecnológico, não obstante o início de um ciclo de descida de taxas de juro em várias economias, como a Zona Euro e os EUA.

O sentimento de mercado foi suportado, essencialmente, pela continuação do alívio das pressões inflacionistas, tanto na Zona Euro, como nos EUA, pela continuação da resiliência da economia norte-americana (com a divulgação de dados económicos tendencialmente favoráveis e que levaram as principais entidades internacionais a reverem em alta as perspetivas para o crescimento do PIB do país ao longo do ano), que se consubstanciou em bons resultados por parte das empresas cotadas e pela vitória de Trump nas eleições dos EUA (que impulsionou o

mercado acionista americano no final do ano), continuando as expectativas favoráveis para o setor tecnológico e ligado à inteligência artificial (IA).

As principais bolsas mundiais mantiveram em 2024 a trajetória de recuperação iniciada em 2023, com variações largamente positivas nos EUA, tendo-se também observado um comportamento favorável na Ásia e na Europa (o português PSI e o francês CAC 40 foram as principais exceções), ao contrário da evolução descendente na América Latina.

Em consequência, o índice *MSCI* mundial renovou níveis máximos históricos ao longo do ano. Mas apesar do comportamento favorável dos mercados acionistas, observaram-se alguns ajustamentos em baixa, temporários e relevantes, dos preços das ações, motivados por fatores como a continuação de uma probabilidade não negligenciável de uma recessão global (receios que recrudesceram, nomeadamente, durante o verão, após alguns registos mais fracos do mercado de trabalho nos EUA), espoletada pela redução dos rendimentos reais das famílias em resultado dos apertos de política monetária e da inflação, a continuação da guerra entre a Rússia e Ucrânia e no Médio Oriente (nomeadamente da escalada do conflito para fora das fronteiras de Israel), os receios relativos à navegação no Mar Vermelho (que levaram as principais companhias de navegação a deixar de usar a rota do Canal do Suez, em favor da Rota do Cabo da Boa Esperança, mais demorada e onerosa).

Já mais próximo do final do ano, assistiu-se a um aumento dos receios em torno das duas maiores economias da Zona Euro, em concreto da Alemanha, condicionada pela instabilidade política e pelas preocupações quanto ao impacto das medidas protecionistas de Trump nas exportações alemãs. Também se intensificaram os riscos sobre a economia francesa, quer na sequência da crise política observada, quer do agravamento do risco de uma crise financeira, resultante de um défice orçamental de 6% antecipado para 2024, que conduziu ao agravamento do spread da dívida pública francesa a 10 anos para máximos desde 2012.

O ano de 2024 ocorreu num contexto de diminuição das pressões inflacionistas na Zona Euro e nos EUA e por uma política monetária ainda restritiva, mas já caracterizada por um início do alívio das taxas de juro de referência, com um total de quatro cortes na Zona Euro e de três cortes nos EUA (em ambas as economias num acumulado de 100 p.b.). A inflação na Zona Euro abrandou face ao ano de 2023, tendo apresentado uma tendência de queda até setembro (o único mês em que esteve abaixo do *target* de 2% do BCE), aumentando, posteriormente, sobretudo devido a efeitos de base nos preços da energia. Nos EUA, a inflação (medida pela variação homóloga do IPC) iniciou 2024 em queda, tendo depois acelerado em fevereiro e março, mas regressado às descidas de abril a junho (igualando o registo de junho de 2023, um mínimo desde março de 2021). Na 2.ª metade do ano a inflação exibiu uma tendência de alívio, descendo em setembro para mínimos desde fevereiro de 2021, mas tendo regressado posteriormente aos aumentos, permanecendo ao longo do ano acima do *target* de 2% para o deflator do consumo privado.

Os principais índices de ações dos EUA registaram fortes subidas em 2024, com o S&P 500 a avançar 23,3%, depois do aumento em 2023 de 24,2%, tendo atingido um máximo histórico próximo do final do ano (6 de dezembro). O Nasdaq subiu ainda mais (+28,6%), beneficiando do

referido forte comportamento do setor tecnológico e sendo suportado, designadamente, pelo *rally* nas cotadas da IA, terminando o ano perto de máximos históricos (atingidos em 16 de dezembro), ao passo que o *Dow Jones* valorizou 12,9%, tendo batido máximos históricos também próximo do final do ano (4 de dezembro). Na Europa, o comportamento do mercado foi menos exuberante, tendo o *Eurostoxx 50* subido 8,3% – com destaque, em termos setoriais, para as valorizações observadas na banca (+26,0%), nos seguros (+18,2%), nas telecomunicações (+16,2%), nos serviços financeiros (+15,4%), nos media (+15,6%) e nos bens industriais (+13,8%) –, com o índice português *PSI* a desvalorizar 0,3%, penalizado pelo desempenho negativo de pesos-pesados como a EDP, EDP Renováveis e Jerónimo Martins, ditando o seu 1.º ano no vermelho desde 2020.

O francês *CAC 40* também recuou (-2,2%), prejudicado, designadamente, pelo agravamento dos riscos em torno da economia francesa. Já as demais praças europeias subiram, com o maior aumento a caber ao índice húngaro *BUX* (+30,9%), e o menor ao britânico *FTSE 100* (+5,7%), este último um pouco mais condicionado pela maior persistência da inflação britânica e pela necessidade do Banco de Inglaterra manter a sua política monetária mais restritiva. O índice mundial *MSCI* valorizou 15,7% em 2024 (+20,1% em 2023), atingindo máximos históricos também próximo do final do ano (6 de dezembro).

As *yields* da dívida pública desceram na Zona Euro (usando como *benchmark* a dívida alemã) e nos EUA no curto prazo, refletindo o gradual alívio da restritividade das políticas monetárias, mas tendo subido no longo prazo. Na Alemanha, o *yield* a 2 anos recuou 32 p.b., para 2,082%, mas nos 10 anos aumentou 34 p.b., para 2,367%. Nos EUA, o *yield* a 2 anos desceu apenas 1 p.b., para 4,242%, mas tendo, tal como na Alemanha, subido de forma mais significativa nos 10 anos (+69 p.b.), para 4,569%.

Apesar da subida das taxas de juro de longo prazo, observou-se um desagravamento nos *spreads* das *yields* da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro, com a Itália a destacar-se pela positiva (-52 p.b., para um *spread* de 112 p.b.), seguida de Espanha (-28 p.b., para 69 p.b.) e da Grécia (-18 p.b., para 85 p.b.). Já o *spread* de Portugal recuou 15 p.b., para 48 p.b., tendo em 11 de dezembro (39 p.b.) descido para mínimos desde junho de 2008, tendo, portanto, entre estas economias, o *spread* mais baixo. Ao invés, observou-se um alargamento do *spread* da dívida francesa (+29 p.b., para 83 p.b.), que no início de dezembro (88 p.b.) atingiu o nível mais elevado desde julho de 2012, refletindo o agravamento do risco de uma crise financeira no país.

Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos ligeiramente favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, tendo chegado, em 20 de maio, a fazer níveis mínimos desde o início de 2022 (o índice *Itraxx Financials* desceu 4 p.b., para 64 p.b., e o *Itraxx 2 p.b.*, para 58 p.b.)).

Com a antecipação e posterior concretização, já em junho, do início do ciclo de uma gradual descida das taxas de juro de referência do BCE, após o ciclo de subidas com maior rapidez e intensidade da história do BCE, que terminou em setembro de 2023, as taxas *Euribor* apresentaram marcadas descidas em 2024 (-120 p.b. nos três meses, -129 p.b. nos seis meses

e -105 p.b. nos 12 meses). As taxas Euribor fecharam o ano de 2024 em 3,714% nos 3 meses, 2,568% nos 6 meses e 2,460% nos 12 meses, caindo, em dezembro, respetivamente, para mínimos desde 24 de fevereiro de 2023, 19 de dezembro de 2022 e 20 de setembro de 2022. Refira-se que se tinham observado níveis máximos desde novembro de 2008, no prazo de três meses, em meados de novembro de 2023 (4,002%), nos seis meses, no início de outubro de 2023 (4,138%), e, nos 12 meses, no final de setembro de 2023 (4,228%), chegando, também, a atingir mínimos em todas as maturidades em 2024.

Os índices gerais de *commodities* registaram subidas, com o índice compósito *CRB Index* a aumentar 12,5% e o *GSCI* 2,6% (depois de terem recuado 5,0% e 12,2% em 2023, respetivamente), embora este último sendo penalizado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu uma ligeira queda, de 0,8%) – num contexto de uma descida de 3,1% do preço do *Brent* e do marginal aumento do *WTI* (*West Texas Intermediate*) de 0,1% (os preços do gás na Europa aumentaram 56,5% face ao fecho de 2023, após terem diminuído 56,8% em 2023, subido 13,0% em 2022 e 243% em 2021, tendo fechado o ano num nível 83,9% abaixo do máximo histórico de final de agosto de 2022) –, e pelas agrícolas (-1,0%), mas sendo suportado pelo gado (+15,9%), pelos metais preciosos (+26,9%, tendo feito durante o ano níveis máximos históricos) e pelos metais de base (+3,6%).

Sistema Financeiro

Apesar das vulnerabilidades económicas e geoestratégicas identificadas, com riscos inerentes para o comportamento dos agentes económicos, o sistema bancário português continuou a evidenciar resiliência, com os níveis de capitais próprios e de liquidez a atingir máximos históricos, beneficiando das taxas de juro mais elevadas face ao passado recente e que têm permitido um aumento muito substancial da margem financeira e dos depósitos, designadamente no segmento de particulares, beneficiando também da subida da taxa de poupança.

No entanto, o segundo semestre ficou já marcado pelo início de um ciclo de descida de taxas de juro, com o mercado a antecipar esses movimentos, contribuindo para uma maior dinâmica do crédito concedido, especialmente a particulares.

Apesar do crescimento da procura de crédito, a descida das taxas de juro de curto prazo motivou um abrandamento da margem financeira no sistema bancário português, embora não impactando nos níveis de rendibilidade registados até set-24.

Efetivamente, de acordo com o Banco de Portugal, a rendibilidade dos capitais próprios (*return on equity*, ROE), voltou a subir entre dez-23 e set-24, de 14,8% para 16,1%, com o contributo da margem de intermediação financeira, que se manteve em níveis elevados, na ordem dos 2,7% (similar a set-23) e do controlo dos custos operacionais, o que permitiu a manutenção do rácio *cost-to-income* em níveis abaixo dos 40% (38,3% em set-24) e substancialmente inferiores à média dos bancos do Espaço Económico Europeu (EEE), que, embora em decréscimo, se mantém acima dos 50%.

O sistema bancário português continuou, assim, a evidenciar níveis históricos de capital e liquidez acima da média do EEE, com o rácio CET1¹⁵ a atingir 17,7% (+60 p.b. YtD) e o rácio de cobertura de liquidez (LCR) em 270% (+20 p.b. YtD).

Em simultâneo, continuou a observar-se uma evolução favorável da qualidade do crédito, com os NPL a manterem a trajetória decrescente e a convergência com o EEE, com manutenção de níveis de cobertura por imparidades mais conservadores, tendo o custo do risco atingido mínimos históricos, com uma queda de -30 p.b YoY, para 0,1% em set-24.

Os níveis de liquidez têm vindo a beneficiar do crescimento da base de depósitos do setor privado (particulares e empresas não financeiras), que atingiu cerca de 262 mM€ no final de 2024, o valor mais elevado desde dez/1979, muito influenciado pelo crescente rendimento disponível das famílias e respetivos níveis de poupança, a par da manutenção, em níveis ainda elevados, das taxas de remuneração dos depósitos a prazo. A evolução dos depósitos dos particulares permitiu, ainda no primeiro trimestre de 2024, a recuperação dos montantes que nos primeiros 6 meses de 2023 foram canalizados para a subscrição de certificados de aforro.

No que respeita ao financiamento à economia, destaca-se o crescimento do crédito concedido a particulares, quer na finalidade de habitação, onde a produção líquida ultrapassou em mais de 4 vezes o valor observado em 2023 com o contributo do menor volume de créditos renegociados (redução na ordem dos 40%), quer na de consumo, onde a taxa de variação anual subiu cerca de 3 p.p. face a 2023, para 7,5%, e atingiu o dobro da verificada no EEE.

No mercado de crédito à habitação, destaca-se também a publicação do DL 44/2024, de 10 de julho (posteriormente regulamentado pela Portaria n.º 236-A/2024/1, de 27 de setembro), que veio estabelecer as condições em que o Estado pode prestar garantia pessoal a instituições de crédito, com vista à melhoria do acesso a crédito à habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos, com o Estado a assumir até 15% do capital inicialmente contratado, pelo prazo de 10 anos. A esta medida acresceu ainda a manutenção da proibição de cobrança da comissão de reembolso antecipado nos créditos à habitação, que se manterá no ano de 2025.

Ao invés, o crédito às sociedades não financeiras manteve-se em queda face ao ano anterior (- 0,8%, em termos homólogos), apesar da evolução favorável dos setores da construção e imobiliário, com um crescimento do crédito de 3,5%.

Os resultados do SREP (*supervisory review and evaluation process*) de 2024 mostraram que os bancos europeus continuam a apresentar posições de capital e liquidez sólidas, embora persistam riscos para a estabilidade financeira. As prioridades de supervisão mantêm-se centradas no reforço da resiliência perante os riscos a curto prazo, no reforço do *governance*, na gestão dos riscos climáticos e ambientais, nos progressos na transformação digital e na resiliência operacional, pois a possibilidade de perturbações, num ambiente macroeconómico de incerteza, exige capacidade de rápida intervenção e correção.

¹⁵ CET1 – do inglês *Common Equity Tier 1* (Fundos Próprios Principais de nível 1).

Principais Riscos e Incertezas para 2025

Em 2025, a manutenção da tendência de gradual descida da inflação e de crescimento do emprego a nível global, bem como a continuação dos cortes nas taxas de juro (apesar de inferiores aos anteriormente previstos, designadamente nos EUA), deverão ajudar a compensar o necessário aperto orçamental em alguns países, esperando-se que a resiliência das principais economias se mantenha.

Contudo, as expectativas de uma relativa manutenção do crescimento da economia global para este ano escondem divergências entre países e blocos económicos e continuam a estar rodeadas de uma elevada incerteza e riscos descendentes, destacando-se os relacionados com o aumento das tensões comerciais e do protecionismo, a possível escalada de conflitos geopolíticos e os desafios às políticas orçamentais em alguns países.

Com efeito, antecipa-se uma relativa persistência das tensões geopolíticas em curso ao longo do ano, o que poderá continuar a traduzir-se em alguma perturbação das cadeias de abastecimento e pressão sobre os custos de produção.

Outros fatores geopolíticos continuarão a introduzir incerteza e riscos sobre o contexto económico global ao longo do ano, designadamente, as tensões entre os EUA e a China, nomeadamente em termos de supremacia tecnológica (com impactos no comércio e investimento globais) e políticas aduaneiras, com as perspetivas para o comércio global a tornarem-se mais sombrias desde que o novo Presidente dos EUA, Donald Trump, intensificou as ameaças de adoção de tarifas aduaneiras sobre vários parceiros comerciais importantes.

Na Europa, deverão manter-se os riscos em torno das duas maiores economias da Zona Euro, condicionadas pela instabilidade política observada em ambos os países e pelas preocupações quanto ao impacto das já referidas medidas protecionistas de Trump nas exportações, a que acresce a manutenção do risco de um agravamento das condições de financiamento da dívida pública em França. De resto, na recente atualização do seu WEO, no início deste ano, o FMI, para além dos riscos globais atualmente existentes, identificou um principal risco específico à Zona Euro, que é o de as economias da região acabarem por ficar sem margem para responder com a política orçamental e monetária a um cenário de maior abrandamento económico face a uma escalada de juros das dívidas públicas.

O abrandamento superior ao esperado da economia chinesa continua, igualmente, a constituir um risco descendente para a economia mundial, nomeadamente, uma correção significativa do setor imobiliário, não obstante as medidas de apoio que têm vindo a ser adotadas pelas autoridades do país. Refira-se que, neste setor, o mercado imobiliário não residencial nos EUA também continua a representar um risco descendente, onde os preços têm vindo a cair.

Muito embora o crédito concedido pelos bancos europeus ao setor imobiliário comercial não seja muito expressivo (na ordem dos 22% do crédito concedido a empresas não financeiras), os riscos associados às exposições dos bancos àquele setor poderão ter sido objeto de disseminação, através da emissão de titularizações e derivados de crédito contendo estes riscos, que poderão

estar domiciliados nas carteiras de instituições de diferente natureza e em várias jurisdições à escala mundial.

Em acréscimo, as autoridades de supervisão monetária têm vindo a reforçar as suas preocupações relativamente à expansão do crédito concedido por intermediários financeiros não bancários, fora do perímetro de atuação dessas autoridades e, consequentemente, não sujeitas às regras prudenciais, ao escrutínio e aos critérios de divulgação de informação impostos aos bancos. Este receio é ampliado pela perspetiva de que a atividade destas instituições não bancárias é financiada principalmente pelos bancos, sobretudo no que respeita os fundos de investimento.

Ao nível nacional, a economia deverá ser também condicionada pelos riscos identificados para a economia global, a que acrescem a pressão sobre a capacidade financeira das famílias continuarem a suportar níveis de taxas de juro bastante acima dos que vigoraram até ao último ciclo de aperto da política económica (não obstante o alívio das taxas de juro já observado ao longo de 2024 e que deverá continuar até, pelo menos, ao início do segundo trimestre deste ano), bem como a sustentabilidade dos preços no mercado da habitação, que mais do que duplicaram nos últimos dez anos.

Segundo a análise do BdP no seu último Boletim Económico de dezembro, o balanço dos riscos em torno das projeções para a atividade económica estava enviesado em baixa, com um aumento da preponderância dos riscos externos, enquanto os riscos para a inflação estavam equilibrados. As tensões geopolíticas continuam a ser um risco adverso significativo, em especial se os conflitos armados em curso se agravarem ou perturbarem os mercados globais de matérias-primas. O já referido maior protecionismo envolvendo as maiores economias mundiais poderá também colocar em causa as projeções para a atividade mundial, reduzindo o crescimento do comércio internacional e impactando também, naturalmente, na economia portuguesa, com a incerteza acrescida nas perspetivas sobre o setor exportador a ser, igualmente, prejudicial à aceleração do investimento empresarial.

Nos riscos internos, o BdP destaca, essencialmente, as dificuldades na execução dos fundos europeus, que poderão também implicar um menor dinamismo do investimento. Mantém-se, no entanto, os riscos ascendentes associados a uma maior reação do consumo privado ao aumento do rendimento disponível.

Ao nível da inflação, o BdP considera que esta poderá situar-se acima do projetado caso se materializem os cenários de agravamento dos conflitos – com impacto nos preços das matérias-primas e dos transportes marítimos – ou de aumento das restrições ao comércio internacional, com reflexo num agravamento dos preços de importação. Adicionalmente, uma desaceleração menor do que a antecipada dos salários, num contexto de restrições de oferta de mão-de-obra, constitui também um risco em alta para a inflação. Em contrapartida, a materialização dos riscos em baixa para a atividade resultaria em menores pressões sobre os preços.

De notar que a ainda elevada restritividade da política monetária, as pressões inflacionistas que subsistem e o *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas continuarão a ser desafios

particularmente relevantes ao longo, designadamente, da primeira metade deste ano, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e empresas, sobretudo naquelas mais vulneráveis, com rendimentos mais reduzidos. A deterioração da situação financeira, conjugada com a redução de *buffers* de liquidez das famílias e empresas, potencia a materialização do risco de crédito, levando à deterioração da qualidade do mesmo, e consequentemente ao avolumar de insolvências em alguns setores da atividade empresarial.

Relativamente ao sistema financeiro, no atual contexto, a redução da margem financeira, fruto do ciclo de descida de taxas de juro já iniciado, será o maior desafio para 2025. O seu impacto potencial na rendibilidade dos bancos portugueses, obrigará a um maior enfoque nas restantes componentes do produto bancário e na eficiente gestão dos custos operacionais, em linha com as conclusões do último *risk assessment questionnaire* (RAQ) da EBA – outono de 2024. Adicionalmente, os efeitos desfasados dos níveis mais elevados atingidos pelas taxas de juro poderão continuar a condicionar o nível de confiança e o risco de crédito dos particulares e empresas.

Acrescem ainda as pressões sobre o risco operacional, em especial no que respeita à cibersegurança, num contexto de elevada exigência para as tecnologias de informação, no sentido de responder às exigências comerciais e de *compliance*. Neste âmbito, as *fintechs* com modelos de negócios de baixo custo poderão capturar maiores receitas em segmentos de negócio de nicho, pelo que a transformação digital e o aproveitamento da Inteligência Artificial continuarão a ser fundamentais para a inovação do sistema bancário.

Nos novos desafios à sustentabilidade do modelo de negócio estão cada vez mais presentes a inclusão, na análise de risco, dos fatores climáticos e ambientais (riscos de transição e riscos físicos) e a mitigação dos riscos inerentes às inovações tecnológicas, não só os relacionados com a prevenção de fraudes digitais, mas também com uma nova vertente relacionada com o nível de concentração de fornecedores de sistemas considerados críticos. Para fazer face a estes últimos, entrou em vigor a 17 de janeiro de 2025, a regulação DORA (*Digital Operational Resilience Act*), com o objetivo de assegurar uma maior resiliência operacional digital do setor financeiro.

A insuficiente informação disponível sobre a dimensão da interligação entre sector bancário e o sector financeiro não bancário (SFNB) tem levado as entidades de supervisão a reforçarem o acompanhamento do SFNB, alertando para o seu potencial risco sistémico. Tendo por base as recomendações emitidas pelo FSB (*Financial Supervisory Board*), o BCE e os bancos centrais nacionais apresentaram, em novembro de 2024, um conjunto de propostas para assegurar maior resiliência do SFNB, sendo de destacar o reforço de instrumentos macroprudenciais para o sector, implementação de *system-wide stress tests* na Europa (estender a execução de *stress tests* às entidades do SFNB), melhorar os dados disponibilizados e o acesso aos mesmos pelas diferentes autoridades, reforço do quadro de *Governance*, entre outros.

Realça-se ainda que a União Europeia concluiu a transposição de Basileia III para o direito comunitário, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025, embora com adiamento para 1 de janeiro de 2026 das normas respeitante às atividades de negociação internacional, (i.e. a parte

respeitante ao risco de mercado). No entanto, a implementação deste quadro regulamentar no sistema financeiro dos EUA está atrasada, levantando receios sobre os futuros níveis de capitalização e de liquidez dos bancos norte-americanos, para além de pôr em causa a desejada concorrência equitativa entre jurisdições.

Enquadramento regulamentar

Ao nível do contexto legal e regulamentar, identificam-se abaixo as principais iniciativas com relevo no exercício de 2024:

- Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro - procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria;
- Decreto-Lei n.º 89/2024, de 18 de novembro - procede à primeira alteração ao Regime da Gestão de Ativos (RGA);
- Circular 003/2024, de 20 de fevereiro, Gestão de Ativos – Circular anual de gestão de ativos 2024, com a informação, para 2024, dos objetivos da CMVM, da abordagem à supervisão e das alterações regulatórias ao nível nacional e internacional;
- Diretiva (UE) 2024/927 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, que altera as Diretivas 2011/61/UE e 2009/65/CE no que diz respeito aos acordos de delegação, à gestão do risco de liquidez, à comunicação de informações para fins de supervisão, à prestação de serviços de depositário e de custódia e à concessão de empréstimos por fundos de investimento alternativos;
- No âmbito do Regulamento DORA, aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025, os Regulamentos Delegados (EU) 2024/1772, 2024/1773 e 2024/1774, de 13 de março, que especificam, respetivamente, os critérios de classificação dos incidentes relacionados com as TIC e das ciberameaças, o conteúdo pormenorizado da política relativa aos acordos contratuais em matéria de utilização de serviços de TIC de apoio a funções críticas ou importantes prestados por terceiros prestadores de serviços de TIC, e as ferramentas, métodos, processos e políticas de gestão do risco associado às TIC e ao quadro simplificado de gestão do risco associado às TIC e ainda o Regulamento de Execução (UE) 2024/2956, da Comissão, de 29 de novembro de 2024, que estabelece os modelos normalizados para o registo de informações;
- Carta-Circular n.º 006/2024, de 4 de abril, Carta-Circular n.º 009/2024, de 8 de agosto, e Carta-Circular n.º 012/2024, de 28 de novembro, sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo - divulgação de comunicados do GAFl;
- Carta-Circular n.º 007/2024, de 15 de maio, relativa aos custos e encargos aplicáveis aos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro

para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, e altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849;

- Regulamento (UE) 2024/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo;
- Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho, relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859;
- Recomendações da CMVM aos Intermediários Financeiros sobre a prevenção, deteção e comunicação de situações suspeitas de abuso de mercado e de defesa do mercado [atualização e republicação], de 22 de agosto;
- Orientações da CMVM sobre a função de conformidade (*compliance*) e os procedimentos de avaliação da adequação do responsável pela função de conformidade (*compliance officer*), de 23 de dezembro de 2024.

1.3. ANÁLISE DA ATIVIDADE

Montepio Gestão de Activos

O ano de 2024 foi marcado pela aceleração do processo desinflacionista, permitindo a redução das taxas de juro de referência de mercado, o que contribuiu para uma conjuntura mais favorável à dinâmica da atividade dos OICVM, em particular os de curto prazo e de ações, e dos OIA Imobiliário, nomeadamente do fundo aberto Valor Prime. Assim, a Montepio Gestão de Activos fechou o exercício económico de 2024 com um crescimento global de 10,3% em termos de ativos sob gestão, sendo de realçar o aumento em todos os segmentos de negócio, conforme apresenta o quadro seguinte.

Ativos sob gestão	MGA 2023	MGA 2024	Δ 2024/23	
			(M€)	%
OICVM	300,6	397,3	96,7	32,1%
OIA Imobiliário	453,2	526,9	73,7	16,3%
GDC	1 528,6	1 594,2	65,7	4,3%
Total	2 282,4	2 518,4	236,0	10,3%

(valores em Milhões de euros - M€)

No final de 2024, a Sociedade geria 2,518 mM€ de ativos, representando um aumento de 236 M€ em relação a 2023, com particular destaque para o segmento dos OICVM, que registou um incremento de 96,7 M€ (+32,1%), tendo os OIA Imobiliário e a GDC, registado crescimentos de 73,7 M€ (+16,3%) e de 65,7 M€ (+4,3%), respetivamente. Em resultado desta dinâmica, a evolução das comissões de gestão, principal fonte de proveitos, foi muito significativa, nomeadamente nos segmentos dos OICVM e OIA Imobiliário, como apresentado no quadro seguinte.

Comissões de gestão	MGA 2023	MGA 2024	Δ 2024/23	
			(m€)	%
OICVM	944,9	1 367,0	422,1	44,7%
OIA Imobiliário	3 400,6	4 172,7	722,1	22,7%
GDC	1 478,7	1 741,7	263,0	17,8%
Total	5 824,2	7 281,4	1 457,2	25,0%

(valores em milhares de euros - m€)

No que respeita aos resultados da Sociedade, o Resultado Líquido do Exercício de 2024 atingiu 1.752,5 m€, o que corresponde a uma variação homóloga de 913,2 m€ (+108,8%), essencialmente explicada pelo contributo líquido da margem financeira em 114,8 m€ e pelo aumento das comissões de gestão, donde se releva a componente variável das comissões de gestão dos segmentos OIA Imobiliário e GDC, respetivamente de 418,3 m€ e de 182,9 m€.

No que respeita ao Balanço da Sociedade, de realçar o aumento do Ativo Total Líquido em 1,3 M€ (+12,7%), atingido o montante de 11,53 M€ no final de 2024, enquanto o Passivo Total ascendeu a 3,1 M€, o que corresponde a um aumento de 562,6 m€ em relação ao final de 2023.

O Capital Próprio da MGA atingiu o valor de 8,4 M€ em 31 de dezembro de 2024, constituído por 2,9 M€ de Capital Social, pelo valor de 3,8 M€ de Outras Reservas e Resultados Transitados e pelo Resultado do Período, no valor de 1,7 M€. O Capital Próprio aumentou 739,5 m€, traduzindo, essencialmente, o aumento do Resultado Líquido do Período, em 913,2 m€. O quadro abaixo apresenta a síntese com os principais indicadores referidos.

	2023	2024	Δ 2024/23
Ativo Total Líquido	10 228 397	11 530 492	12,7%
Passivo Total	2 531 909	3 094 480	22,2%
Comissões de Gestão	5 824 198	7 281 446	25,0%
Produto Bancário (PB)	5 798 847	7 253 988	25,1%
Resultado Líquido	839 348	1 752 548	108,8%
Capital Próprio (CP)	7 696 488	8 436 012	9,6%

(valores em euros)

A Montepio Gestão de Activos continua a evidenciar uma confortável situação ao nível dos Fundos Próprios, calculados de acordo com o artigo 31º do Regime da Gestão de Ativos (Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril), os quais excedem significativamente os requisitos mínimos legalmente exigidos em 31 de dezembro de 2024.

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM)

Os ativos sob gestão (*AuM*) no segmento dos OICVM registaram um aumento homólogo de 96,7 M€ (+32,1%), assente, sobretudo, no Montepio Tesouraria – Classe A, Ações EUA (ambas as classes de UP), Montepio Obrigações e Montepio Euro Financial Services, conforme ilustra o quadro abaixo.

OICVM – AuM	2023 (M€)	2024 (M€)	Δ 2024/23 (M€)	%
Montepio Ações Europa - Classe A	18,609	19,457	0,848	4,6%
Montepio Ações Europa - Classe I	0	0	0	-
Montepio Ações EUA - Classe A	4,336	11,264	6,928	159,8%
Montepio Ações EUA - Classe B	22,678	29,469	6,791	29,9%
Montepio Euro Energy	16,164	14,250	-1,914	-11,8%
Montepio Euro Financial Services	5,851	7,707	1,856	31,7%
Montepio Euro Healthcare	14,066	14,550	0,484	3,4%
Montepio Euro Utilities	10,156	9,490	-0,666	-6,6%
Montepio Multi Gestão Equilibrada	11,868	11,560	-0,308	-2,6%
Montepio Multi Gestão Dinâmica	8,943	9,132	0,189	2,1%
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes	4,103	4,073	-0,030	-0,7%
Montepio Multi Gestão Prudente	16,186	14,271	-1,915	-11,8%
Montepio Obrigações	21,468	23,450	1,982	9,2%
Montepio Taxa Fixa	7,435	6,886	-0,549	-7,4%
Montepio Tesouraria - Classe A	83,457	195,190	111,733	133,9%
Montepio Tesouraria - Classe I *	55,318	26,538	-28,780	-52,0%
Total	300,638	397,287	96,649	32,1%

* Classe constituída em maio/2023

De acordo com dados da CMVM¹⁶, o total do mercado terá registado um aumento de 11,9% (+2,2 m€), uma variação relativa inferior à da MGA, possibilitando que a quota de mercado aumentasse 0,29 pp, passando de 1,61% em 2023, para 1,91% em 2024.

	2023		2024		Variação 2023 - 2024	
	AuM	Qm	AuM	Qm	AuM	Qm
MGA - OICVM	300,6	1,61%	397,3	1,91%	96,7	0,29 pp
Total FIM	18 633,8		20 842,8		2 209,0	

Fonte: site CMVM - *Indicadores mensais de fundos de investimento mobiliário*.

Notas CMVM: FIM considera OIC sob a forma contratual e societária (OICVM e FIA).

AuM em Milhões de euros.

Desagregando a evolução nos principais componentes, de realçar que o «efeito quantidade», dado pelas subscrições líquidas de resgates, constituiu o principal fator explicativo desta variação, tendo contribuído com um aumento de 26,4% (+79,4 M€), complementada pelo efeito «valorização», que observou um contributo positivo de 5,7% (+17,2 M€), conforme se apresenta no quadro seguinte.

OICVM	Variação year-to-date (em valor)			Variação year-to-date (em %)		
	Subscrições e Resgates	Valorização	Total	Subscrições e Resgates	Valorização	Total
Montepio Tesouraria - Classe A	107 931 282	3 802 220	111 733 502	129,3%	4,6%	133,9%
Montepio Tesouraria - Classe I	-30 000 000	1 219 969	-28 780 031	-54,2%	2,2%	-52,0%
Montepio Obrigações	1 318 811	662 918	1 981 729	6,1%	3,1%	9,2%
Montepio Taxa Fixa	-599 920	51 136	-548 784	-8,1%	0,7%	-7,4%
Montepio Ac. Eur. - Classe A	-388 031	1 235 259	847 228	-2,1%	6,6%	4,6%
Montepio Euro Utilities	-445 774	-220 125	-665 899	-4,4%	-2,2%	-6,6%
Montepio Euro Energy	-1 009 479	-904 594	-1 914 073	-6,2%	-5,6%	-11,8%
Montepio Euro Financ. Serv.	437 236	1 419 561	1 856 797	7,5%	24,3%	31,7%
Montepio Euro Healthcare	-1 051 485	1 535 806	484 322	-7,5%	10,9%	3,4%
Montep. EUA - Classe A	5 857 964	1 070 599	6 928 563	135,1%	24,7%	159,8%
Montep. EUA - Classe B	2 200 227	4 591 031	6 791 258	9,7%	20,2%	29,9%
Multi Gestão Prudente	-2 675 595	760 755	-1 914 840	-16,5%	4,7%	-11,8%
Multi Gestão Equilibrada	-1 089 943	782 343	-307 600	-9,2%	6,6%	-2,6%
Multi Gestão Dinâmica	-745 920	934 432	188 511	-8,3%	10,4%	2,1%
Multi Gestão Merc. Emerg.	-346 979	317 444	-29 535	-8,5%	7,7%	-0,7%
Total	79 392 394	17 258 754	96 651 148	26,4%	5,7%	32,1%
<hr/>						
Por Tipo de Fundos		Variação year-to-date (em valor)			Variação year-to-date (em %)	
Subscrições e Resgates		Valorização	Total	Subscrições e Resgates	Valorização	Total
Curto Prazo	77 931 282	5 022 189	82 953 471	56,2%	3,6%	59,8%
Obrigações	718 891	714 054	1 432 945	2,5%	2,5%	5,0%
Ações	5 600 658	8 727 537	14 328 195	6,1%	9,5%	15,6%
Multi Activos	-4 858 437	2 794 974	-2 063 463	-11,8%	6,8%	-5,0%
Total	79 392 394	17 258 753	96 651 148	26,4%	5,7%	32,1%

Nota 1: O efeito de "Valoriz/Rendib", inclui ainda os impactos das comissões (gestão, depositário, etc.) e taxas cobradas ao fundo

Por Entidade Comercializadora	Variação year-to-date (em valor)			Variação year-to-date (em %)		
	Subscrições e Resgates	Valorização	Total	Subscrições e Resgates	Valorização	Total
Banco Montepio	107 192 167	11 447 754	118 639 921	48,1%	5,1%	53,3%
Montepio Gestão de Ativos	-27 799 773	5 811 000	-21 988 773	-35,6%	7,5%	-28,2%
Total	79 392 394	17 258 754	96 651 148	26,4%	5,7%	32,1%

Este crescimento gerou um aumento significativo dos proveitos do segmento, fechando 2024 com um total de comissões de gestão de 1,37 M€, o que corresponde a um aumento de 422,1 m€ (+44,7%), sobretudo explicado pelo comportamento do Montepio Ações EUA e Montepio Tesouraria, os quais, em conjunto, representaram cerca de 96,6% do aumento global.

¹⁶ Dados provisórios de 13/01/2025 - *Indicadores mensais de fundos de investimento mobiliário*.

OICVM - comissões de gestão	2023 (m€)	2024 (m€)	Δ 2024/23 (m€)	%
Montepio Ações Europa - Classes A e I	100,7	113,8	13,1	13,0%
Montepio Ações EUA - Classes A e B	147,5	235,6	88,1	59,7%
Montepio Euro Energy	82,2	77,2	-4,9	-6,0%
Montepio Euro Financial Services	28,2	34,4	6,2	22,0%
Montepio Euro Healthcare	74,2	74,0	-0,3	-0,4%
Montepio Euro Utilities	49,3	48,7	-0,6	-1,3%
Montepio Multi Gestão Equilibrada	60,0	58,7	-1,3	-2,1%
Montepio Multi Gestão Dinâmica	45,0	47,0	2,0	4,5%
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes	22,0	22,3	0,3	1,3%
Montepio Multi Gestão Prudente	85,7	75,6	-10,1	-11,8%
Montepio Obrigações	38,6	51,6	12,9	33,4%
Montepio Taxa Fixa	28,9	25,8	-3,2	-10,9%
Montepio Tesouraria	182,7	502,3	319,5	174,9%
Total	944,9	1 367,0	422,1	44,7%

A conjuntura económica alicerçada no processo desinflacionista e a consequente redução das taxas de juro de referência do mercado, contribuiu para uma procura adicional de fundos de curto prazo e de ações, com a *performance* destes OICVM a refletir o contexto mais favorável do ano, quando comparado com 2023. Os OICVM revelaram níveis elevados de liquidez e uma valorização suportada no ciclo de descida das taxas de juro, bem como uma resiliência dos *earnings* das empresas, sobretudo na Europa. Neste contexto, 2024 fechou com valorizações significativas, com destaque para o Financial Services, Ações EUA e Healthcare, conforme apresenta o quadro abaixo.

OIC Mobiliários - OICVM	2023	2024	
	Rendibilidade	Rendibilidade	Classe de Risco ISR (a)
Montepio Ações Europa - Classe A	14,83%	6,63%	4
Montepio Euro Energy	5,68%	-5,97%	4
Montepio Euro Financial Services	21,99%	23,41%	5
Montepio Euro Healthcare	4,25%	11,24%	4
Montepio Euro Utilities	14,61%	-2,41%	4
Montepio Multi Gestão Equilibrada	8,14%	6,89%	3
Montepio Multi Gestão Dinâmica	12,03%	10,46%	3
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes	2,86%	8,15%	4
Montepio Multi Gestão Prudente	5,69%	5,10%	2
Montepio Obrigações	2,65%	3,09%	2
Montepio Taxa Fixa	5,08%	0,80%	2
Montepio Tesouraria - Classe A	2,51%	2,99%	1
Montepio Tesouraria - Classe I	(b)	3,20%	1
Montepio Ações EUA - Classe A	19,30%	18,75%	4
Montepio Ações EUA - Classe B	20,93%	20,37%	4

(a) Indicador Sumário de Risco calculado nos termos do Regulamento Delegado (EU) 2017/653 da Comissão, de 08 de março.
 (b) Classe de unidades de participação criada em maio de 2023 (sem histórico).

No que respeita ao número de Participantes de OICVM, a Sociedade fechou o exercício económico de 2024 com um aumento homólogo de 1.119 Participantes (+3,7%), invertendo a tendência de redução observada em 2023, donde se realçam os aumentos do Montepio Tesouraria (+13%), do Ações EUA-Classe A (+73%) e do Financial Services (+4%).

Número Participantes - OICVM



Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário (OIA Imobiliário)

No segmento de atividade dos OIA Imobiliário, os *AuM* registaram um crescimento de 74 M€ (+16,3%), principalmente assente nos contributos do fundo aberto Valor Prime, que observou um aumento de 60,5 M€ (+17,87%), dos fundos fechados Fundinvest (+7,8 M€) e Imourbe (+3,6 M€), e da SIC Santos & Vale, que verificou um acréscimo homólogo de 7 M€.

OIA Imobiliário - AuM	2023 (M€)	2024 (M€)	Δ 2024/23	
			(M€)	%
Valor Prime	340,437	400,959	60,522	17,8%
Imomarvás	6,182	5,748	-0,434	-7,0%
Portugal Estates Fund (a)	2,372	0	-2,372	-100%
Polaris	4,228	4,162	-0,066	-1,6%
Valor Arrendamento	4,179	1,778	-2,401	-57,5%
Fundinvest	65,418	73,204	7,787	11,9%
Imourbe	16,735	20,355	3,619	21,6%
Santos & Vale – SIC (b)	13,625	20,655	7,029	51,6%
Total	453,176	526,860	73,982	16,3%

(a) OIA liquidado em 30/12/2024.

(b) Sociedade de Investimento Coletivo (SIC) gerida pela MGA desde nov/2023

O mercado nacional, de acordo com a CMVM¹⁷, observou também crescimento em 2024 (+12,1%), que foi inferior ao da Sociedade em termos relativos, resultando no aumento da quota de mercado da Montepio Gestão de Activos em 0,11 p.p., passando de 3,17% em 2023, para 3,29% em 2024, conforme apresenta o quadro infra.

	2023		2024		Variação 2023 - 2024	
	AuM	Qm	AuM	Qm	AuM	Qm
MGA – OIA	453,2	3,17%	526,9	3,29%	73,7	0,11 pp
Total OIA	14 274,8		16 007,2		1 732,4	

Fonte: site CMVM - Indicadores mensais de fundos de investimento imobiliário.

Notas CMVM: OIA considera OII, FIIAH e Sociedades de Investimento Imobiliário.

AuM em Milhões de euros.

¹⁷ Dados provisórios de 13/01/2025 - Indicadores mensais de fundos de investimento imobiliário.

Relativamente às «subscrições líquidas de resgates» o OIA Valor Prime, observou uma variação positiva de 53 M€, enquanto o número de Participantes aumentou para 17.911 (+320; +1,8%).

Número Participantes - OIA Imobiliário Aberto Valor Prime



No final do ano de 2024, as comissões de gestão dos OIA Imobiliário atingiram cerca de 4,2 M€, o que representa uma variação de +772,0 m€ (+22,7%), suportada essencialmente: (i) no aumento do fundo aberto Valor Prime (+744,7 m€), (ii) na SIC Santos & Vale (+90,4 m€), não obstante a variação de 2024 estar enviesada na base^(b), e (iii) no decréscimo do Valor Arrendamento (-77,5 m€), em resultado da redução de capital realizada em janeiro de 2024.

OIA Imobiliário - comissões de gestão	2023 (m€)	2024 (m€)	Δ 2024/23 (m€)	%
Valor Prime	2 974,1	3 718,8	744,7	25,0%
Imomarvás	48,0	48,0	0,0	0,0%
Portugal Estates Fund (a)	30,0	29,9	-0,1	-0,3%
Polaris	30,0	30,0	0,0	0,0%
Valor Arrendamento	126,9	49,4	-77,5	-61,1%
Fundinvest	100,0	105,2	5,2	5,2%
Imourbe	68,8	78,1	9,3	13,5%
Santos & Vale – SIC (b)	22,8	113,3	90,4	> 200%
Total	3 400,6	4 172,7	772,0	22,7%

(a) OIA liquidado em 30 de dezembro de 2024.

(b) SIC gerida pela MGA desde 3 de novembro de 2023.

À semelhança do ano de 2023, os OIA Imobiliário evidenciaram uma valorização positiva ao nível da rendibilidade, com o Valor Prime a exhibir uma rendibilidade¹⁸ em 2024 (5,15%) superior à de 2023 (4,09%), enquanto os fundos fechados Fundinvest e Imourbe, revelaram rendibilidades significativas, acima dos respetivos referenciais de mercado.

¹⁸ Considerando o reinvestimento dos rendimentos distribuídos ao longo do ano.

OIA Imobiliário	2023	2024	Classe de Risco ISR (a)
	Rendibilidade	Rendibilidade	
Valor Prime	4,09%	5,15%	2
Imomarvás	-3,22%	-9,45%	4
Portugal Estates Fund	-1,40%	(b)	(b)
Polaris	-0,40%	-1,56%	nd
Valor Arrendamento	-1,39%	-6,25%	2
Fundinvest	11,65%	11,80%	3
Imourbe	11,62%	27,40%	6
Santos & Vale - SIC	(c)	51,59%	6

(a) Indicador Sumário de Risco calculado nos termos do Regulamento Delegado (EU) 2017/653 da Comissão, de 08 de março.

(b) OIA liquidado em 30 de dezembro de 2024.

(c) SIC gerida pela MGA desde 3 de novembro de 2023 (sem histórico).

Em relação à atividade comercial do segmento, em cumprimento com o delineado para cada Organismo em particular, concretizou-se a alienação do total de 148 imóveis (frações) durante o ano de 2024, no valor global de escritura de 16,4 M€, materializando as oportunidades de mercado que aportaram valor aos OIA, com destaque para a SIC Santos & Vale, no seguimento da conclusão e consequente início de comercialização de um empreendimento habitacional, e para o Portugal Estates Fund, com a venda da totalidade da carteira, o que veio a possibilitar a liquidação em dezembro, conforme estratégia definida para o Fundo.

No que respeita ao OIA Valor Arrendamento, o volume de alienações resulta da adoção de uma estratégia de desinvestimento, com o objetivo de maximizar as oportunidades de mercado em termos de mais valias. O quadro abaixo apresenta esta dinâmica em termos mensais.

Vendas de Imóveis – ano de 2024 (valor de escritura)

Mês / 2024	Valor Arrendamento	Portugal Estates Fund	Valor Prime	Santos & Vale - SIC	Total
janeiro	670 000 €	- €	- €	- €	670 000 €
fevereiro	- €	- €	- €	- €	- €
março	107 000 €	58 500 €	- €	- €	165 500 €
abril	131 500 €	- €	- €	- €	131 500 €
maio	301 000 €	- €	83 000 €	- €	384 000 €
junho	276 700 €	700 000 €	- €	- €	976 700 €
julho	15 700 €	- €	- €	1 565 000 €	1 580 700 €
agosto	- €	900 000 €	- €	935 000 €	1 835 000 €
setembro	6 000 €	92 500 €	- €	1 235 000 €	1 333 500 €
outubro	- €	- €	- €	1 345 000 €	1 345 000 €
novembro	- €	464 830 €	- €	- €	464 830 €
dezembro	6 800 €	321 800 €	2 120 000 €	5 110 000 €	7 558 600 €
Total	1 514 700 €	2 537 630 €	2 203 000 €	10 190 000 €	16 445 330 €

Em relação ao OIA Valor Prime, a política de alienação de ativos tem por base o potencial de geração de rendimentos, sendo colocados no mercado, os imóveis considerados «não produtivos», de que é exemplo a venda identificada no mês de maio. A venda identificada em dezembro resulta do exercício de opção de compra pelo Arrendatário, por direito contratual que lhe assistia.

No que respeita ao vetor arrendamento, principal componente dos proveitos dos OIA, pelo que a dinâmica da atividade manteve o foco no potencial de geração, com especial relevo na aquisição de ativos que incorporem este efeito nas carteiras, em linha com as respetivas políticas de investimento, tal como verificado, em particular, nas carteiras do OIA aberto Valor Prime e OIA fechado Fundinvest, registando aquisições, em valor de escritura, respetivamente no montante de 32,2 M€ e de 11,6 M€.

Gestão Discricionária de carteiras (GDC)

A atividade da Gestão Discricionária de Carteiras é a que representa o maior peso relativo em termos dos ativos sob gestão (*AuM*) no global da Sociedade, tendo encerrado 2024 com o montante total sob gestão de 1,594 mM€, o que representa um aumento de 65,7 M€ (+4,3%), conforme apresenta no quadro abaixo, evolução influenciada pelo impacto da rentabilidade média ponderada *year-to-date* de 5,82%, um valor muito próximo do *benchmark*, em média ponderada, de 5,94%.

Ativos sob gestão (<i>AuM</i>)	2023 (M€)	2024 (M€)	Δ 2024/23 (M€)	%
Gestão Discricionária Carteiras	1 528,580	1 594,242	65,662	4,3%

Em termos de posicionamento no *ranking* nacional, a Montepio Gestão de Activos, de acordo com dados da APFIPP no quadro abaixo, ocupa a quinta posição, logo atrás das quatro sociedades gestoras associadas aos maiores grupos financeiros a operar em Portugal, tendo passado de uma quota de mercado de 6,09% em 2023, para 6,23% (+0,14 pp) em 31 de dezembro de 2024.

Sociedade Gestora	2023		2024		Δ 2024/23	
	<i>AuM</i>	Qm	<i>AuM</i>	Qm	<i>AuM</i>	Qm
Caixa Gestão Ativos SA	8 386,6	33,41%	8 321,0	32,50%	-65,6	-0,91 pp
Santander Asset Management SA	5 427,8	21,62%	5 488,3	21,44%	60,5	-0,18 pp
GNB - Gestão Patrimónios SA	3 871,4	15,42%	3 949,1	15,42%	77,7	-0,00 pp
BPI Gestão Ativos SA	3 580,7	14,27%	3 568,9	13,94%	-11,8	-0,32 pp
Montepio Gestão Activos SA	1 528,58	6,09%	1 594,24	6,23%	65,66	0,13 pp
Crédito Agrícola Gest SA	1398,6	5,57%	1444,5	5,64%	45,9	0,06 pp
Bankinter Gestion Activos SGIIC-Suc.Portugal	790,3	3,15%	868,2	3,39%	77,8	0,24 pp
Sixty Degrees SA	-	0%	187,8	0,73%	187,8	0,73 pp
Optimize Investment Partners SA	85,4	0,34%	93,3	0,36%	7,9	0,02 pp
Haitong Global Asset Management S.A.	4,7	0,02%	69,0	0,27%	64,3	0,25 pp
Heed Capital SA	21,7	0,09%	15,5	0,06%	-6,2	-0,02 pp
LYNX Asset Managers SA	3,9	0,02%	4,3	0,02%	0,4	0,00 pp
Total	25 099,6	100%	25 604,1	100%	504,5	

Fonte: APFIPP – Estatísticas / Ativos sob Gestão / Gestão de Patrimónios, em 24 de janeiro de 2025.
AuM em Milhões de euros (M€).

O segmento da GDC continua concentrado em clientes institucionais, sobretudo Fundos de Pensões e Planos Poupança Reforma, tendo gerado 1.741,74 m€ de comissões de gestão, representando um aumento de 263,1 m€ (+17,8%), impulsionado pela componente variável das comissões.

GDC - comissões de gestão	2023 (m€)	2024 (m€)	Δ 2024/23 (m€)	%
Comissões Fixas	1 465,34	1 558,80	93,46	6,4%
Comissões Variáveis	13,34	182,94	169,60	> 200%
Total	1 478,68	1 741,74	263,06	17,8%

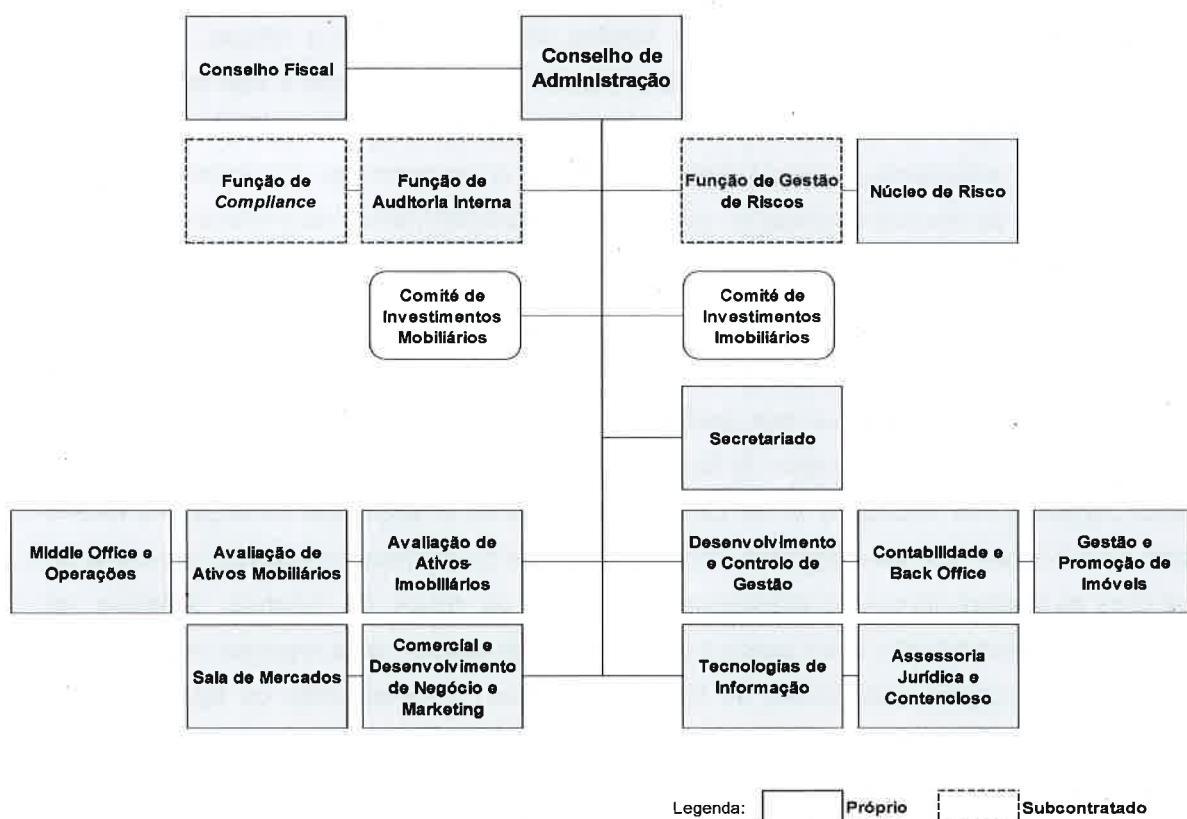
1.4. GOVERNAÇÃO E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Modelo de governação

A Montepio Gestão de Activos desenvolveu a sua atividade em 2024 num contexto de consolidação do seu modelo de governo e do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, e num crescente e exigente ambiente regulatório, com particular relevo para a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2024, do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, de 29 de dezembro («RRGA»), pelo impacto na atividade global da gestão de ativos.

A Sociedade prosseguiu no esforço de otimização da sua estrutura governativa e de procura de sinergias que potenciem o desempenho operacional e a eficiência económica, destacando-se a reestruturação observada ao nível do órgão máximo de administração.

A Sociedade tem implementado um modelo de governo clássico, com Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. A figura abaixo apresenta o organograma atual.



Compete ao Conselho de Administração da Sociedade a responsabilidade da gestão estratégica e executiva, apoiado por um conjunto de responsáveis de áreas funcionais e orgânicas, que asseguram a operação corrente. De forma a garantir o rigoroso e integral cumprimento das funções de controlo interno, a Sociedade subcontratou as Funções de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna e de Compliance ao acionista Montepio Geral Associação Mutualista. Releva-se a existência de dois comités de investimento, um para a área dos OICVM, outro para os OIA Imobiliários. A fiscalização da Sociedade, no âmbito do quadro legal e regulamentar aplicável, é da competência do Conselho

JM AF

Fiscal, a quem ainda compete assegurar o cumprimento de todo o contexto de controlo interno e efetuar o acompanhamento de toda a informação financeira relativa à Sociedade.

O sistema de controlo interno, entendido como a conjunção holística de todos os procedimentos relativos à monitorização da estrutura e da atividade da Sociedade e das Funções de Gestão de Riscos, Função de *Compliance* e Função de Auditoria Interna, está estruturado dentro do quadro regulatório e de acordo com as melhores práticas do mercado, funcionando de forma integrada e abrangente, constituindo uma responsabilidade de todos os Colaboradores, sem prejuízo das atribuições específicas de cada uma das Funções referidas.

Função de Gestão de Riscos (FGR)

A Função de Gestão de Riscos da Sociedade, atendendo à dimensão e complexidade da sua atividade, está delegada no Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), entidade-líder do Grupo Montepio, e comprehende a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo e das Carteiras sob gestão, quer a da própria Sociedade, enquanto gestora e administradora legal. Assim, o GGR constitui a unidade orgânica de primeira linha de defesa na estrutura organizativa, tendo como principais funções identificar, avaliar e mitigar, numa base contínua, a exposição efetiva ou potencial aos principais riscos, financeiros e não financeiros, e implementar abordagens de gestão e controlo, diferenciadas em função da relevância de cada categoria de risco, salientando-se, neste âmbito, o controlo do cumprimento dos limites relativos à exposição global e ao risco de contraparte, assegurando os procedimentos necessários em caso de eventual incumprimento, em ordem a proteger o interesse dos participantes.

Neste quadro de funcionamento, identificam-se como materialmente relevantes na atividade, as seguintes tipologias de riscos: i) risco de mercado, resumidamente dado pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da volatilidade dos retornos dos ativos sob gestão; ii) risco de liquidez, materializado na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade de dispor de fundos líquidos para cumprir com as obrigações financeiras, donde se destaca a realização periódica de *stress tests* de liquidez; iii) o risco operacional, que inclui os riscos de conduta, sistemas de informação e subcontratação, como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas; iv) risco «de negócio ou de estratégia», determinado pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou de alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios, e ainda do risco com origem na incorporação e agregação dos riscos associados aos próprios fundos e carteiras sob gestão; v) risco de crédito, dado, sumariamente, pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da capacidade de um emitente não conseguir assegurar as suas responsabilidades, num contexto de capital e retorno não garantidos; vi) risco imobiliário,

habitualmente definido pela probabilidade de impactos que ocorram com origem na variação do valor dos ativos imobiliários, atendendo às características próprias dos mesmos, como tipologia, localização, nível de ocupação e outros.

Em complemento e dando cumprimento ao artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, a exposição da Sociedade aos riscos financeiros estão identificados na nota 27 do anexo às demonstrações financeiras.

Função de Auditoria Interna

À semelhança da FGR, a Função de Auditoria Interna está delegada no Gabinete de Auditoria Interna (GAI) do MGAM, num modelo de articulação idêntico ao da FGR com a Sociedade. O GAI tem como funções principais a supervisão de toda a atividade da Montepio Gestão de Ativos, designadamente no âmbito do cumprimento do quadro legal e regulatório, das políticas e procedimentos de controlo interno e ainda da adequação da capacidade de resposta do próprio modelo de governação às exigências da atividade.

Função de Compliance

Num quadro de funcionamento idêntico ao das FGR e Função de Auditoria Interna, também a Função de Compliance está atribuída e contratualizada no Gabinete de Compliance (GC) do MGAM, tendo como objetivo central de atuação o acompanhamento de toda a atividade da Sociedade, com vista a avaliar regularmente a adequação e eficácia das políticas e dos procedimentos internos de deteção de eventuais incumprimentos, mitigando o risco de ocorrência de sanções ou de impactos negativos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, com reflexos ao nível do risco reputacional da Sociedade e do Grupo onde se encontra inserida a Montepio Gestão de Activos.

Subcontratação e Prestação de serviços

Tendo como objetivo primário a prestação de um melhor serviço final, a Montepio Gestão de Activos, numa ótica de racionalização de custos e de eficiência operacional, subcontrata um conjunto de serviços, junto do MGAM ou de Associadas do mesmo Grupo Montepio, que aportam valor à operação corrente, na medida em que incorporam *know-how* e qualidade na cadeia de valor do serviço global prestado. Integram-se neste contexto os serviços subcontratados das funções de controlo interno referidas e a prestação de serviços de âmbito operacional e de suporte, donde se salienta: i) a gestão de pessoas, nos seus múltiplos domínios como sejam contratação, avaliação de desempenho ou formação, ii) a gestão dos sistemas informáticos e de todo o sistema integrado de proteção contra os riscos de cibersegurança, iii) o fornecimento de dados macroeconómicos e de mercados financeiros, iv) a análise da capacidade financeira de Clientes, v) o apoio extrajudicial e judicial em sede de litígios e ainda vi) assessoria fiscal nos domínios da atividade da Sociedade e dos organismos de investimentos coletivo e carteiras de ativos sob gestão.

1.5. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

O número total de Colaboradores da Montepio Gestão de Activos aumentou em um elemento em relação ao ano anterior, não obstante o aumento significativo da atividade e da exigência do contexto regulatório, o que apenas se mostrou possível com a obtenção de ganhos de eficiência através da automatização e digitalização de processos e do aproveitamento de sinergias ao nível do Grupo.

A Sociedade fechou o ano de 2024 com um total de trinta e nove Colaboradores, constituído por 28 trabalhadores do quadro próprio e 11 cedidos pelo Banco Montepio, constituindo a atual e efetiva capacidade de resposta, sem prejuízo de eventuais reforços que eventualmente venham a mostrarse necessários em algumas áreas.

No que respeita ao nível de qualificação, em ordem a acompanhar a dinâmica da evolução do conhecimento na atividade, e não obstante os desafios em termos de regulação e da procura das melhores práticas, foi possível realizar um conjunto alargado de ações de formação, destacando-se os temas da «Governance», «ESG/Sustentabilidade» de «Risco / Controlo Interno», conforme apresenta a tabela abaixo em termos de número de ações realizadas e respetivo número de horas.

Tema	N.º ações	N.º horas de formação
BCFT	6	193,5
Cibersegurança	9	94,8
RGPD	11	36,5
Risco / Controlo Interno	5	123,0
Governance	2	372,0
ESG / Sustentabilidade	11	178,0
Outros	61	954,0
Total	105	1 951,8

Importa igualmente salientar que o agregador «Outros» inclui temas mais transversais, de contexto de Grupo, ou ainda de âmbito muito específico, como «Pós-Graduação em Investimentos Imobiliários» (280 horas), «DMIF II - Consultoria para Investimento» (128,5 horas), «Programação em Kotlin e React (Hands-on)» (96 horas) «Python - Member Access | Practical Skills Module - 2024 CFA Program Level 1 and Level 2» (30 horas).

Em paralelo com a componente formativa, da maior relevância no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos Colaboradores, o reconhecimento e a promoção do bem-estar são igualmente fatores determinantes na Sociedade, donde se destaca o desenvolvimento do modelo de avaliação e gestão do desempenho – Modelo 3D – que contempla uma avaliação integrada em termos de objetivos e competências, com impactos ao nível da progressão das carreiras e da identificação de novos contextos de desenvolvimento.

1.6. RESULTADO DO EXERCÍCIO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 atingiu o valor de 1.752.547,76 €.

Tendo em consideração as disposições legais e estatutárias em vigor, nomeadamente o número um do artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais relativo à constituição de reserva legal, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2024, no montante de 1.752.547,76€:

- Dividendos: 1.720.007,31 €;
- Resultados Transitados: 32.540,45 €.

De referir que a Sociedade cumpre na totalidade com o mínimo previsto de Reserva Legal.

1.7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO E PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2025

Após o fecho do exercício económico, não se verificaram transações ou eventos significativos que mereçam relevância de divulgação ou que devessem ser registados nas demonstrações financeiras de 2024 da Sociedade.

O ano de 2025 deverá continuar a evidenciar uma tendência gradual de descida da inflação, possibilitando dar continuidade, ainda que com uma materialmente esperada inferior à inicialmente prevista, à descida das taxas de juro diretoras dos principais bancos centrais, o que se espera venha a compensar restrições orçamentais necessárias nalgumas geografias, num ambiente que também se estima de resiliência das principais economias.

Não obstante o consenso sobre as expectativas de manutenção do crescimento da economia global, as divergências entre blocos económicos continuam a estar rodeadas de uma elevada incerteza e riscos descendentes, podendo fazer prolongar no tempo as tensões geopolíticas em curso, impactando negativamente nas cadeias globais de abastecimento e, nesta medida, constituindo pressão adicional sobre os custos de produção. Por outro lado, também as questões sobre a supremacia tecnológica e as políticas aduaneiras, nomeadamente com a nova administração *Trump* nos EUA a intensificar as ameaças de adoção de tarifas aduaneiras, designadamente sobre a União Europeia, poderão acrescer incerteza e riscos sobre o contexto económico.

A conjuntura económica nacional deverá, admite-se, ser condicionada pelos riscos globais identificados, com o maior protecionismo mundial a impactar negativamente o comércio internacional e, por esta via, o contexto económico português, sobretudo com os níveis de incerteza sobre o setor exportador a limitarem a dinâmica do investimento, o qual poderá também deverá ser condicionado, segundo o BdP, no seu Boletim Económico de dezembro passado, pelas dificuldades observadas ao nível da execução dos fundos europeus.

De destacar ainda os novos desafios à sustentabilidade do modelo de negócio, como fatores climáticos e ambientais e a pressão sobre o risco operacional, designadamente ao nível da cibersegurança, marcado pelo esforço de minimização dos riscos de fraude tecnológica e de concentração de fornecedores de sistemas críticos, donde se destaca, com o objetivo de mitigar estes últimos, a entrada em vigor, em janeiro de 2025, da regulação DORA (*Digital Operational Resilience Act*), visando assegurar maior resiliência operacional digital. Este contexto tem exigido níveis de investimento significativos e uma acelerada e contínua adequação ao contexto regulatório pelos diferentes intervenientes de mercado

Em relação à gestão dos OICVM, a Sociedade continuará a centrar a atuação na maximização da relação rendibilidade/risco, no quadro específico do perfil de risco e Política de Investimento de cada Organismo, conforme identificado no Documento Único. De notar ainda neste segmento, a continuação em 2024 dos trabalhos no sentido de que um conjunto de fundos de possa propor vir a classificar-se futuramente, ao nível da respetiva política de investimentos, como artigo 8.º, no âmbito

do denominado "Regulamento SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), procurando promover características ambientais e/ou sociais, robustecendo o compromisso com a sustentabilidade ao nível do contexto ESG - *Environmental, Social and Corporate Governance*.

No que respeita à gestão dos OIA Imobiliário, a Montepio Gestão de Activos continuará a privilegiar a estratégia da geração de rendimentos, designadamente por via do arrendamento para o OIA aberto Valor Prime, não descurando as oportunidades de investimento e desinvestimento que o mercado eventualmente possa colocar, assim aportando valor aos OIC sob gestão, e nesta medida, aos seus respetivos Participantes.

1.8. NOTA FINAL

O Conselho de Administração agradece a dedicação e o desempenho de todos os Colaboradores da Sociedade, que foram determinantes para os resultados alcançados.

O Conselho de Administração reconhece, de igual forma, o contributo de um conjunto muito significativo de entidades, públicas e privadas, que igualmente contribuíram para o bom desempenho da Montepio Gestão de Activos, de entre as quais se destaca:

- A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na qualidade de entidade supervisora;
- O Banco Montepio, na qualidade de entidade comercializadora dos organismos de investimento coletivo geridos;
- A Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), pela sua atuação em defesa do mercado e de apoio ao setor, e desta forma à Sociedade;
- Os acionistas pela confiança e apoio dado ao Conselho de Administração, e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade;
- Os membros dos Órgãos Sociais, nomeadamente os órgãos responsáveis pela fiscalização da Sociedade;
- Os investidores que tomam a opção de colocar os seus meios financeiros na gestão da Montepio Gestão de Activos.

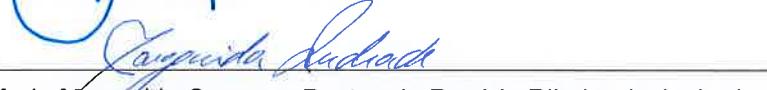
Lisboa, 12 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

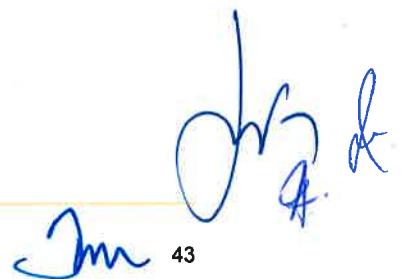

João Carlos Carvalho das Neves


Francisco José Gonçalves Simões


José António Fonseca Gonçalves


Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim G. de Almeida".

MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária : Euro

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	2	229 195	111 560
Juros e encargos similares	2	(17 776)	(14 923)
Margem financeira		211 419	96 637
Rendimentos de serviços e comissões	3	7 281 446	5 824 198
Encargos com serviços e comissões	3	(206 411)	(196 320)
Resultados de reavaliação cambial		(1 002)	163
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	4	(31 464)	74 169
Total de proveitos operacionais		7 253 989	5 798 847
Custos com pessoal	5	2 689 528	2 528 300
Gastos gerais administrativos	6	2 081 821	2 112 061
Depreciações	7	175 879	213 323
Total de custos operacionais		4 947 228	4 853 684
Resultado operacional		2 306 760	945 163
Imparidade de outros ativos	8		147 182
Resultado antes de impostos		2 306 760	1 092 345
Impostos			
Impostos correntes	15	(583 072)	(280 998)
Impostos diferidos	15	28 859	28 002
Resultado líquido do exercício		1 752 548	839 348
Resultados básicos e diluídos por ação	21	3,07	1,47

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Unidade Monetária : Euro

	Notas	2024	2023
Resultado líquido do exercício		1 752 548	839 348
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício			
Desvios atuariais	23	(173 734)	(148 494)
Impacto fiscal	15		29 360
Outro rendimento integral		1 578 814	720 214

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A.

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	31 dez. 2024	31 dez. 2023	Unidade Monetária : Euro
Ativo				
Caixa	9	398	500	
Disponibilidades em instituições de crédito	10	1 191 862	359 333	
Aplicações em instituições de crédito	10	7 275 574	6 828 575	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	11	668	1 395	
Outros ativos tangíveis	12	658 709	608 412	
Ativos intangíveis	13	245 212	28 667	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	-	36 746	
Ativos por impostos correntes	15	-	-	
Ativos por impostos diferidos	15	288 873	289 947	
Ativos de contratos com clientes	16	855 967	804 212	
Outros ativos	16	1 013 229	1 270 610	
Total do Ativo		11 530 492	10 228 397	
Passivo				
Passivos por impostos correntes	15	366 256	147 678	
Passivos por impostos diferidos	15	182 335	212 268	
Outros passivos	17	2 545 889	2 171 963	
Total do Passivo		3 094 480	2 531 909	
Capital Próprio				
Capital	18	2 857 155	2 857 155	
Outras reservas e resultados transitados	19	3 826 309	3 999 985	
Resultado líquido do exercício		1 752 548	839 348	
Total dos Capitais Próprios		8 436 012	7 696 488	
		11 530 492	10 228 397	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - S.G.O.I.C., S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

							Unidade Monetária : Euro
	Notas	Total dos Capital Próprios	Capital	Reservas Legais	Outras Reservas	Reserva de fusão	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2022		7 305 274	2 857 155	2 758 125	195 275	13	1 494 706
Resultado líquido do exercício		839 348	-	-	-	-	839 348
Desvios atuariais	23	(148 494)	-	-	-	-	(148 494)
Impostos diferidos associados a desvios atuariais		29 360	-	-	-	-	29 360
Outro rendimento integral do exercício		720 214	-	-	-	-	720 214
Distribuição de Resultados	20	(329 000)	-	-	-	-	(329 000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		7 696 488	2 857 155	2 758 125	195 275	13	1 885 920
Resultado líquido do exercício		1 752 548	-	-	-	-	1 752 548
Desvios atuariais	23	(173 734)	-	-	-	-	(173 734)
Outro Rendimento integral do exercício		1 578 814	-	-	-	-	1 578 814
Distribuição de Resultados	20	(839 290)	-	-	-	-	(839 290)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		8 436 012	2 857 155	2 758 125	195 275	13	2 625 444

O anexo faz parte integrante destas das demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

The image shows three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Board of Directors, positioned above their respective names.

Top signature: João Carvalho dos Reis

Middle signature: Ana Paula Pacheco

Bottom signature: Joaquim José da Cunha

MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

		Unidade Monetária : Euro	
	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões		7 784 530	6 086 052
Pagamento de juros e comissões		(6 531)	(6 074)
Despesas com pessoal e fornecedores		(4 165 463)	(3 159 945)
Contribuições para fundos de pensões		(1 913)	(2 576)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		(983 700)	(749 168)
Pagamento de outros impostos e contribuições		(751 441)	(790 105)
Outros pagamentos e recebimentos		770 662	387 017
		<hr/>	<hr/>
		2 646 144	1 765 200
Fluxos de caixa de atividades operacionais		2 646 144	1 765 200
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Compra de títulos			
Constituição de depósitos a prazo		(11 250 000)	(7 000 000)
Vencimento de depósitos a prazo		10 750 000	2 850 000
Aquisição de imobilizações		(273 456)	(153 325)
		<hr/>	<hr/>
		(773 456)	(4 303 325)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Contratos de locação operacional		(205 972)	(430 712)
Recebimento do acionista		(834 289)	(329 171)
Distribuição de resultados		(1 040 261)	(759 883)
		<hr/>	<hr/>
Variação líquida em caixa e equivalentes		832 427	(3 298 008)
Posição inicial de caixa e equivalentes		359 833	3 657 842
Variação líquida em caixa e equivalentes		832 427	(3 298 008)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 192 260	359 833
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba			
Caixa	9	398	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	1 191 862	359 333
Total		1 192 260	359 833
		<hr/>	<hr/>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
José Carvalho da Silva
João Pedroso
Francisco Lúcio
José M. P. P. da Silva

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "António José Marques".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota introdutória

A Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante designada por “Sociedade” ou “Montepio Gestão de Activos”) é uma sociedade gestora de fundos com sede na Rua do Carmo nº42, 7º Andar – Sala D, em Lisboa, detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 17 de maio de 1991, com a designação de Fiseco Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 27 de janeiro de 1993 a Sociedade adotou o nome MG Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual a partir de 3 de maio de 2004 transitou para a denominação de MG Gestão de Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.. Em 20 de julho de 2007 e por força da alteração do nome comercial da Sociedade para Montepio, a Sociedade passou a adotar a denominação Montepio Gestão de Activos, em 19 de março de 2020 por face da alteração da regulamentação alterou para a atual designação.

Até 3 de maio de 2004 a Sociedade tinha por objeto a gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, tendo desde essa data complementado a sua atividade com a gestão discricionária e individualizada de carteiras de terceiros (incluindo as carteiras correspondentes a fundos de pensões), consultoria de investimento e a gestão de fundos de capital de risco e de investimento imobiliário.

Em 28 de novembro de 2011, fruto da aquisição do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. por parte do Montepio Geral Associação Mutualista, a Sociedade assumiu a gestão dos fundos mobiliários pertencentes à Finivalor – Sociedade de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Finivalor”) e alterou os estatutos de modo a revogar a atividade de gestão de fundos imobiliários, a qual passou a ser assegurada pela Finivalor. De referir que a 16 de janeiro de 2014, a Finivalor alterou a sua designação para Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante designada por “Montepio Valor”).

Em 30 de dezembro de 2021 concretizou-se a venda pela Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), da totalidade das ações representativas de 100% do capital social da Montepio Valor, pelo que a Montepio Valor e a Montepio Gestão de Activos passaram a ser detidas pelo mesmo acionista maioritário.

No seguimento da decisão de concentrar as atividades de gestão de ativos numa única entidade, em 15 de dezembro de 2022, produziu efeito a fusão por incorporação da Montepio Valor na Sociedade após a devida autorização obtida conforme deliberação do Conselho de Administração da CMVM de 22 de novembro do mesmo ano, incluindo o registo da gestão de organismos de investimento coletivo imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2024 os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

- OICVM

Fundos abertos	Data de constituição
<i>Fundos de tesouraria</i>	
Montepio Tesouraria	27 de setembro de 1993
<i>Fundos de ações</i>	
Montepio Acções Europa	14 de junho de 2000
Montepio Euro Utilities	29 de março de 2005
Montepio Euro Energy	7 de maio de 2007
Montepio Euro Financial Services	7 de maio de 2007
Montepio Euro Healthcare	7 de maio de 2007
Montepio Ações EUA	7 de novembro de 2022
<i>Fundos de fundos</i>	
Montepio Multi Gestão Equilibrada	18 de setembro de 2000
Montepio Multi Gestão Dinâmica	18 de setembro de 2000
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes	18 de setembro de 2000
Montepio Multi Gestão Prudente	18 de setembro de 2000
<i>Fundos de obrigações</i>	
Montepio Obrigações	1 de fevereiro de 1994
Montepio Taxa Fixa	3 de novembro de 1997

- OIA Imobiliários

Fundo aberto	Data de constituição
Valor Prime	14 de abril de 1997
<i>Fundos fechados</i>	
Imomarvás	12 de dezembro de 2006
Polaris	22 de dezembro de 2009
Valor Arrendamento	26 de setembro de 2013
Fundinvest	21 de maio de 2004
Imourbe	21 de dezembro de 2006
<i>Sociedade de investimento coletivo</i>	
Santos & Vale - SIC Imobiliária Fechada, SA	03 de novembro de 2023

O OIA imobiliário P.E.F. - Portugal Estates Fund anteriormente gerido pela Sociedade, liquidou a 30 de dezembro de 2024.

1 Base de Apresentação e Principais Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC")* e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 12 de março de 2025. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, arredondados ao Euro mais próximo pelo que, os números apresentados como totais podem não resultar na soma aritmética dos parciais, decorrente do efeito do arredondamento.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente à data de referência das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor a 1 de janeiro de 2024, conforme descrito abaixo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico. Os ativos e passivos financeiros são apresentados ao justo valor, quando aplicável. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1.3 alínea p).

1.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas, aplicáveis à Sociedade que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants'. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. As alterações publicadas também clarificam que os *covenants* que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants* é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: (i) o valor contabilístico dos passivos; (ii) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; (iii) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas.

Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Impactos da alteração não foram significativos para a Sociedade.

b) **IAS 7 e IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Esta alteração introduz orientações para que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Esta alteração complementa os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

Impactos da alteração não foram significativos para a Sociedade.

c) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta

alteração é de aplicação retrospectiva. Impactos da alteração não foram significativos para a Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Estas alterações visam clarificar (i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutable) (ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A norma exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- b) **Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. A Sociedade não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.
- c) **IFRS 18** (alteração) ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. A Sociedade não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

1.3 Principais políticas contabilísticas

a) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL). Os valores a receber são de baixo risco sendo utilizada a estimativa a 12 meses (etapa 1)

b) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros, obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

c) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam sendo que a especialização dos proveitos resultantes de serviços prestados e não faturados é registada em "Ativos de contratos com clientes"; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

As comissões de gestão sobre OICVM e OIA Imobiliários correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão dos OICs. Estas comissões são calculadas numa base diária, por aplicação de uma taxa, definida nos respetivos regulamentos de gestão dos OICs, sobre o património líquido dos mesmos, sendo reconhecidas como proveitos em resultados.

As comissões de administração de valores por conta de outrem correspondem à remuneração da Sociedade pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais), efetuada com total autonomia da Sociedade, atendendo às normas regulamentares da atividade e considerando a decisão do cliente face à percentagem de ações no valor global da carteira. De acordo com os contratos de gestão celebrados pela Sociedade, não existe por parte desta qualquer garantia de rendibilidade do capital administrado. A comissão auferida pela gestão de carteiras de terceiros (clientes individuais) resulta da aplicação de uma taxa definida em função do valor e composição da carteira do cliente, sobre o valor médio da carteira no último dia útil de cada mês, do período alvo de faturação, que por norma coincide com um trimestre.

d) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento administrativo	5
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento de segurança	5
Equipamento informático	3
Equipamento de transmissão	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

e) Ativos intangíveis

Software

A Sociedade regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

f) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

— um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, custos diretos iniciais e deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - (i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário taxa de desconto, a que corresponde a taxa de financiamento atual da Sociedade, no caso dos imóveis e a taxa de cada um dos contratos, no caso de viaturas. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo da locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa

utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou,

- um contrato de locação é modificado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

A Sociedade não efetuou quaisquer reavaliações ou modificações aos passivos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização dos contratos de locação, na ótica dos locatários, é refletida nas seguintes rubricas das demonstrações financeiras principais:

- na demonstração dos resultados:

- (vi) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (vii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (viii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração de fluxos de caixa, a rubrica Contratos de locação operacional dos Fluxos de caixa de atividades de financiamento inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação sendo imediatamente mobilizáveis e sem risco significativo de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

h) Aplicações em instituições de crédito

Inclui depósitos a prazo com vencimento até 1 ano. Os juros são especializados e reconhecidos mensalmente.

i) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

j) Benefícios dos empregados

Plano de benefícios definido – Empregados da Montepio Gestão de Activos (não inclui colaboradores da ex-Montepio Valor)

A Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, incluindo um dos administradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Aberto Viva.

O plano de pensões existente na Sociedade corresponde a um plano de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado

receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de resultados transitados, e que concorrem para o apuramento do outro rendimento integral.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma. O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de benefícios definido – Empregados da ex-Montepio Valor

Em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com a Sociedade, a mesma reconheceu nas demonstrações financeiras o plano de benefícios definidos dos empregados da Montepio Valor.

O plano de benefícios definidos decorre da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, tendo a Montepio Valor constituído um fundo de pensões com vista a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. denominado Fundo de Pensões Montepio Geral.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

O reconhecimento do plano de benefícios nas demonstrações financeiras da Sociedade, assim como os pagamentos ao fundo, são realizados da mesma forma que o plano de benefícios anteriormente indicado para a Montepio Gestão de Activos.

Plano de benefícios definido – Administração da ex-Montepio Valor

A Montepio Valor constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência para os elementos do Conselho de Administração, em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com a Sociedade, o plano de benefícios ficou reconhecido nas demonstrações financeiras da Sociedade.

A partir de 2020, ficou garantido aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do Plano de Pensões, na qualidade do Conselho de Administração da Sociedade que tenham exercido as suas funções em tempo completo, por mais de um ano e até ao fim do mandato, com exceção da situação de invalidez. Neste caso ou quando tenham atingido a idade de reforma em vigor para os trabalhadores da Sociedade, beneficiam de uma pensão de reforma vitalícia.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da Sociedade com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Futuro Clássico, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

k) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

As incertezas sobre o tratamento fiscal de imposto sobre o rendimento são avaliadas com base na probabilidade de ocorrência utilizando o método do valor esperado ou do valor mais provável, conforme previsto na IFRIC 23.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).



Em outubro de 2021, no âmbito do projeto de combate à Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros ("BEPS 2.0 – *Base Erosion and Profit Shifting 2.0*") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE"), cerca de 137 membros da OCDE/G20, que representam 90% do PIB mundial chegaram a acordo para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial comumente designado de "Pilar II".

Neste sentido, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% para as grandes empresas multinacionais e para os grandes grupos domésticos, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar.

A este respeito, e no que se refere a Portugal, importa notar que, em novembro de 2024, foi publicada a Lei nº 41/2024, a qual vem transpor a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022.

O Grupo Montepio tem vindo a encetar esforços por forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras do Pilar II, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750M em dois dos últimos quatro exercícios.

De acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo Montepio para efeitos do Pilar II será constituído por 26 entidades, as quais se encontram localizadas em duas jurisdições – Portugal e Moçambique.

Não obstante, tanto a Diretiva como o anteprojeto estabelecem uma regra de exclusão de aplicação da *Income Inclusion Rule* ("IIR") e da *Undertaxed Payments Rule* ("UTPR") para os grandes grupos nacionais e os grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial de atividade internacional.

Esta regra especial estatui que o imposto complementar devido é zero na jurisdição da entidade-mãe final dos grandes grupos nacionais e dos grupos de empresas multinacionais que se encontrem numa fase inicial da sua atividade internacional, a qual pressupõe (no caso dos grupos de empresas multinacionais) que, em cada exercício fiscal: (i) incluem entidades constituintes localizadas em não mais de seis jurisdições e (ii) a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das entidades constituintes localizadas na jurisdição de referência, não seja superior a €50M.

Adicionalmente, a referida norma prevê a possibilidade de aplicação da regra de exclusão durante cinco anos após o início do primeiro exercício fiscal em que o grupo passe a estar abrangido pelas regras do Pilar II. No entanto, deverá ser aferido anualmente se os requisitos acima elencados se encontram cumpridos.

De acordo com a análise realizada, o Grupo Montepio cumpre com os requisitos para aplicação da regra de exclusão referente a grupos de empresas multinacionais que se encontram em fase inicial da sua atividade internacional, ficando assim, dispensado do pagamento do imposto complementar a respeito das suas entidades localizadas em Portugal, jurisdição da entidade-mãe final (Montepio Geral – Associação Mutualista).

l) Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são despreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

m) Responsabilidades por prestação de serviços

Os OICVM e OIA imobiliários e as carteiras de valores mobiliários geridos pela Sociedade encontram-se registados em contas extrapatrimoniais, refletindo as responsabilidades por prestação de serviços pelo valor líquido global do fundo/carteira no final de cada exercício ("NAV") e pelo valor de mercado acrescido, quando aplicável, dos juros corridos e não cobrados, respetivamente.

n) Desreconhecimento

A Sociedade despreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o despreconhecimento apenas pode ocorrer quando

substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

o) Investimento em associadas

Os investimentos em associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras da Sociedade ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que existe influência significativa quando a Sociedade detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Sociedade detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não existe influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

p) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materiais.

1.4 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Remunerações variáveis

A administração da Sociedade, aprova anualmente um montante de prémios que é reconhecido no exercício a que diz respeito com base na melhor estimativa, tendo em atenção a informação disponível à data. Atendendo a que existem vários fatores que impactam com a decisão final dos valores a pagar, é possível que os valores finais a pagar possam divergir dos montantes inicialmente estimados e registados.

Imparidade dos outros ativos financeiros ao custo amortizado

A Sociedade determina que existe imparidade nos seus outros ativos financeiros ao custo amortizado quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Sociedade avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da Sociedade. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões, requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários, tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades dos planos de pensões.

Alterações nos pressupostos anteriormente indicados poderão ter impacto significativo nos valores determinados.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2024 (€)	2023 (€)
Juros e rendimentos similares		
Depósitos à ordem	5 882	4 645
Aplicações em instituições de crédito	223 297	106 898
Ativos financeiros pelo custo amortizado	16	18
	229 195	111 560
Juros e encargos similares		
Imóveis - IFRS 16	(10 963)	(9 937)
Viaturas - IFRS 16	(6 809)	(4 783)
Outros	(4)	(203)
	(17 776)	(14 923)
	211 419	96 637

Relativamente aos juros de aplicações em outras instituições de crédito, em 2023 o montante aplicado foi de 4.000.000 € a 2,50% com maturidade a 1 ano (tendo sido desmobilizado 250.000€ em dezembro de 2023) e 3.000.000 € a 3,95% com maturidade a 1 ano.

Em 2024 o montante aplicado foi de 4.000.000 € a 2,81% com maturidade de 6 meses e 3.250.000 € a 2,80% com maturidade de 4 meses. A variação nesta rubrica é justificada não só variação nas taxas das aplicações como, no aumento do montante aplicado.

3 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2024 (€)	2023 (€)
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços prestados de administração de valores	1 558 800	1 478 682
Comissões de gestão de OIC	5 121 355	4 345 516
Outras comissões recebidas	601 291	-
	7 281 446	5 824 198
Encargos com serviços e comissões		
Operações realizadas por terceiros	(636)	(423)
Serviços bancários prestados por terceiros	(651)	(1 031)
Outras comissões pagas	(205 124)	(194 866)
	(206 411)	(196 320)
	7 075 036	5 627 877

A rubrica de “Outras comissões recebidas” corresponde ao valor comissão de *performance* do Valor Prime no montante de 418.347,01 € e à comissão variável da carteira de ativos gerida da Futuro, no montante de 182.944,21 €.



A rubrica “Comissões de gestão de OIC” inclui o valor faturado aos OICVM e OIA sob gestão da Sociedade, esse valor é decomposto da seguinte forma:

	2024 (€)	2023 (€)
Comissões de gestão de OIC		
OICVMs	1 367 019	944 926
OIAs	3 754 336	3 400 590
	5 121 355	4 345 516

A rubrica de “Outras comissões pagas” corresponde na sua maioria à taxa de supervisão paga à CMVM (199.739,67€).

4 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Outros proveitos de exploração		
Outros ganhos e rendimentos operacionais	28 663	124 616
	28 663	124 616
Outros custos de exploração		
Outros encargos e gastos operacionais	(45 849)	(41 143)
Outros impostos	(14 278)	(9 303)
	(60 127)	(50 447)
	(31 464)	74 169

Em 2024, a rubrica “Outros ganhos e rendimentos operacionais” inclui um montante de 6.511,99 € de reembolso do Imposto do Selo cobrado sobre a Comissão de Comercialização do fundo Valor Prime em 2020 após processo com a Autoridade Tributária. O Centro de Arbitragem Administrativa julgou procedente o pedido de reembolso das liquidações de Imposto do Selo anteriormente realizadas, o valor em 2023 foi de 89.910,05 €.

A rubrica inclui ainda em 2023, um montante de 24.830,88€ referente à cedência de um colaborador do quadro próprio ao Banco Montepio.

A rubrica “Outros encargos e gastos operacionais” incluem encargos com quotizações e donativos no valor de 43.741 € (2023: 34.811 €).

5 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é apresentado como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Remunerações		
Dos orgãos de gestão e fiscalização	589 664	682 917
Remuneração de Empregados	1 335 901	1 245 209
Encargos Sociais Obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	502 234	454 105
Outros encargos sociais obrigatórios	22 757	15 838
Outros custos com o pessoal		
Encargos relativos às responsabilidades com pensões	119 596	89 040
Plano benefício definido - MGA	44 237	34 225
Plano benefício definido - MV	(14 269)	(22 165)
Plano benefício definido - Administração	89 628	76 981
Outros custos com o pessoal	119 376	41 191
	2 689 528	2 528 300

A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade tinha ao seu serviço um efetivo de 28 colaboradores do quadro próprio, (2023: 28 colaboradores).

A rubrica Remunerações de empregados inclui a melhor estimativa de 153.863 € para o eventual pagamento de remunerações variáveis aos seus colaboradores e administração, todavia não existindo ainda a esta data, qualquer deliberação do montante de remunerações variáveis que virá a ser pago, e que depende ainda de concertação ao nível do Grupo MGAM, a Administração considera que a ocorrerem alterações, não serão significativas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sociedade, durante o exercício de 2024 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração 2024 (€)	Conselho Fiscal 2024 (€)
Remunerações		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	530 672	58 992
Encargos com a Segurança Social	127 279	-
	657 951	58 992

Os valores apresentados para 2023 são apresentados como segue:

	Conselho de Administração 2023 (€)	Conselho Fiscal 2023 (€)
Remunerações		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	659 627	23 289
Encargos com a Segurança Social	159 906	-
	819 533	23 289



6 Gastos gerais administrativos

A rubrica "Gastos gerais administrativos" é decomposto da seguinte forma:

	2024 (€)	2023 (€)
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	39 842	38 233
Outros fornecimentos de terceiros	11 510	14 542
Material de consumo corrente	684	587
Publicações	2 270	2 016
	54 306	55 378
Com serviços		
Outros serviços de terceiros	1 177 648	1 274 693
Serviços especializados	676 614	578 867
Rendas e alugueres	101 025	134 249
Conservação e reparação	855	3 228
Comunicações	7 276	19 374
Deslocações, estadias e representação	15 810	16 195
Seguros	20 434	17 149
Formação de pessoal	25 419	11 615
Publicidade e edição de publicações	2 433	1 314
	2 027 515	2 056 683
	2 081 821	2 112 061

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "Serviços especializados" decompõe-se da seguinte forma:

	2024 (€)	2023 (€)
Encargos com bancos de dados	208 203	192 032
Informática	171 744	145 655
Auditória e Consultoria	201 649	149 427
Avenças e honorários	19 915	15 915
Research	51 580	42 693
Limpeza	12 220	10 053
Avaliadores externos	9 533	17 251
Projecto comercialização FIMs	99	
Encargos judiciais, contencioso e notariado	1 770	5 741
	676 614	578 867

A rubrica de "Auditória e consultoria" inclui o valor sem IVA de 51.849 € (2023: 51.613 €) relacionados com custos incorridos com honorários relativos à revisão legal de contas, bem como outros serviços de garantia de fiabilidade, efetuados pelo Revisor Oficial de Contas.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede, de acordo com a sua natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2024 é o seguinte:

Honorários PwC SROC	2024 (€)	2023 (€)
Auditória	40 500	39 500
Outros serviços		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	1 900	1 760

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Outros serviços de terceiros” decompõe-se da seguinte forma:

	2024 (€)	2023 (€)
Cedência de pessoal	719 425	763 889
Serviços Banco Montepio	125 967	131 076
Serviços ACE	2 189	51 081
Serviços Assoc. Mutualista	326 153	312 426
Outros serviços de terceiros	3 914	16 221
	1 177 648	1 274 693

A rubrica de “Serviços Banco Montepio”, está relacionado com valores cobrados pela subcontratação de serviços prestados pelo Banco Montepio, nomeadamente serviços de informação e cibersegurança, gestão de pessoal e fiscalidade.

A rubrica “Serviços Assoc. Mutualista” corresponde aos valores cobrados pela subcontratação de funções de controlo, especificamente das funções de *compliance*, gestão de risco e auditoria interna prestados pela Associação Mutualista.

A variação na rubrica Serviços ACE está diretamente relacionada com a liquidação da Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE finalizada em 2024.

Os valores de “Cedência de pessoal” correspondem ao montante pago ao Banco Montepio com colaboradores que prestam serviços à Montepio Gestão de Activos relativamente aos quais existe um contrato de cedência do Banco Montepio. Nesta rubrica encontra-se registado melhor estimativa para o eventual pagamento de remunerações variáveis a estes colaboradores a pagar em 2024 de 35.338 € (2023: 40.803 €).

Em 2024 existiam 11 colaboradores cedidos a prestar serviços à Sociedade (2023: 11 colaboradores).

7 Depreciações

O valor desta rubrica é composto por:

	2024 (€)	2023 (€)
Activos Intangiveis:		
Software	6 871	8 810
	6 871	8 810
Outros ativos tangíveis:		
De obras em imóveis arrendados	10 907	74 445
Mobiliário e material	1 670	1 695
Equipamento Informático	16 096	13 224
	28 673	89 364
Ativos sob direito de uso:		
Imóveis	83 229	78 043
Viaturas	57 107	37 106
	140 336	115 149
	175 879	213 323



A diminuição dos valores em "Outros ativos tangíveis de obras em imóveis arrendados" resulta da saída do imóvel da Soeiro Pereira Gomes e consequente depreciação extraordinária das obras deste imóvel em 2023.

A variação de "Ativos sob direito de uso em Viaturas" resulta do aumento da frota de viaturas.

8 Imparidade de outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Imparidade do crédito Aplicações em instituições de crédito	-	
Imparidade de outros ativos Dotação do exercício	-	(147 182)
	-	(147 182)

Variação da rubrica justificada pela reversão de imparidade existente nas contas da Sociedade realizada em 2023, relativa a imposto sobre rendimento retido relativo a exercícios anteriores a 2015 (ver nota 16).

9 Caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Caixa	398	500
	398	500

10 Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Depósitos à ordem no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 191 862	359 333
	1 191 862	359 333
	2024 (€)	2023 (€)
Aplicações em instituições de crédito no país		
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	7 275 574	6 828 575
	7 275 574	6 828 575



De acordo com as políticas contabilísticas, nota 1.3 g), os saldos de depósitos à ordem correspondem aos apresentados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa.

Relativamente às aplicações em instituições de crédito no país, os valores de 2024 correspondem aos seguintes depósitos:

	Montante nominal (€)	Data constituição	Data Reembolso	Taxa	Juro
Aplicações em instituições de crédito no país					
Depósito a prazo 6 meses	3 250 000	08/11/2024	07/05/2025	2.80%	13 397
Depósito a prazo 4 meses	4 000 000	22/11/2024	22/03/2025	2.81%	12 177
	7 250 000				25 574

Em 2023, os valores correspondiam ao seguinte depósito:

	Montante nominal (€)	Data constituição	Data Reembolso	Taxa	Juro
Aplicações em instituições de crédito no país					
Depósito a prazo 1 ano	3 750 000	09/05/2023	08/05/2024	2.50%	61 458
Depósito a prazo 1 ano	3 000 000	09/11/2023	08/11/2024	3.95%	17 117
	6 750 000				78 575

11 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	669	1 397
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1)	(2)
	668	1 395

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 25.



Em 31 de dezembro de 2024 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)	Valor de balanço	Juro corrido
Instrumentos de dívida pública Obrigações do tesouro											
- OT 0,70% 15/10/2027	PTOTEMOE0035	Outras	Portugal	S	91.71%	70 000	700	Custo amortizado	668	667	1
						70 000	700		668	667	1

Em 31 de dezembro de 2023 o inventário da carteira de títulos é composto como segue:

	Código do título	Tipo de emitente	País emitente	Cotado/ Não cotado (S/N)	Cotação	Quantidade	Valor nominal (Euros)	Critério valorimétrico	Valor de balanço (Euros)	Valor de balanço	Juro corrido
Instrumentos de dívida pública Obrigações do tesouro											
- OT 5,65% 15/02/2024	PTOTEQOE0015	Outras	Portugal	S	100.22%	70 000	700	Custo amortizado	739	705	35
- OT 0,70% 15/10/2027	PTOTEMOE0035	Outras	Portugal	S	91.71%	70 000	700	Custo amortizado	658	658	1
						140 000	1 400		1 395	1 381	36

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.3 alínea a).

As obrigações são mantidas para corresponder aos requisitos de cobertura de responsabilidades do Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") e, assim sendo, encontra-se penhorado a favor deste, de acordo com o Decreto – Lei nº 222/99, de 22 de junho.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Saldo em 1 de janeiro		2
Dotação do exercício	1	-
Reversão do exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro	1	2

12 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valor de aquisição		
Obras em imóveis arrendados	110 831	326 586
Mobiliário e Material	25 020	25 020
Máquinas e Ferramentas	5 902	6 458
Equipamento Informático	110 430	94 808
Equipamento de transmissão	-	1 389
Património artístico	1 382	1 382
Equipamento de segurança	-	-
Direito de uso - Imóveis	410 482	388 063
Direito de uso - Viaturas	368 028	253 566
	1 032 075	1 097 272
Depreciações acumuladas		
Obras em imóveis arrendados	(19 096)	(234 502)
Mobiliário e Material	(19 200)	(17 756)
Máquinas e Ferramentas	(4 701)	(5 032)
Equipamento Informático	(83 052)	(66 958)
Equipamento de transmissão	-	(1 389)
Equipamento de segurança	-	-
Direito de uso - Imóveis	(143 893)	(60 663)
Direito de uso - Viaturas	(103 423)	(102 560)
	(373 366)	(488 860)
	658 709	608 412

O montante indicado em "Obras em imóveis arrendados" corresponde ao valor relativo a obras efetuadas no edifício sede da Montepio Gestão de Activos.

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Ativos sob direito de uso" corresponde essencialmente a imóveis (edifício sede) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1.3 alínea f).

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2024, são analisados no quadro seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro (€)	Aquisições/ Dotações (€)	Depreciações do exercício (€)	Abates (€)	Saldo em 31 de Dezembro (€)
Valor de aquisição					
Obras em imóveis arrendados	326 586	10 559		(226 314)	110 831
Mobiliário e Material	25 020				25 020
Máquinas e Ferramentas	6 458			(556)	5 902
Equipamento Informático	94 808	15 622			110 430
Equipamento de transmissão	1 389			(1 389)	-
Património artístico	1 382				1 382
Direito de uso - Imóveis	388 063	22 419			410 482
Direito de uso - Viaturas	253 566	176 289		(61 827)	368 028
	1 097 272	224 889		(290 086)	1 032 074
Depreciações acumuladas					
Obras em imóveis arrendados	(234 502)		(10 907)	226 314	(19 096)
Mobiliário e Material	(17 756)		(1 445)		(19 201)
Máquinas e Ferramentas	(5 032)		(225)	556	(4 700)
Equipamento Informático	(66 958)		(16 096)		(83 054)
Equipamento de transmissão	(1 389)			1 389	-
Direito de uso - Imóveis	(60 663)		(83 229)		(143 892)
Direito de uso - Viaturas	(102 560)		(57 107)	56 244	(103 423)
	(488 860)	-	(169 009)	284 503	(373 366)
	608 412	224 889	(169 009)	(5 583)	658 709

Na rubrica "Obras em imóveis arrendados" o abate realizado corresponde ao montante de obras realizadas no anterior edifício sede da Montepio Valor, uma vez que o contrato foi terminado em 2023 e o valor foi totalmente depreciado, procedeu-se em 2024 ao abate.

Os movimentos da rubrica outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2023 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro (€)	Aquisições/ Dotações (€)	Depreciações do exercício (€)	Abates (€)	Saldo em 31 de Dezembro (€)
Valor de aquisição					
Obras em imóveis arrendados	226 314	100 272			326 586
Mobiliário e Material	36 755	5 652		(17 387)	25 020
Máquinas e Ferramentas	4 882	1 576			6 458
Equipamento Informático	130 135	20 781		(56 108)	94 808
Equipamento de transmissão	2 939			(1 550)	1 389
Património artístico	1 382				1 382
Equipamento de segurança	806			(806)	-
Direito de uso - Imóveis	510 387	390 971		(513 295)	388 063
Direito de uso - Viaturas	232 253	160 386		(139 073)	253 566
	1 145 853	679 638		(728 219)	1 097 271
Depreciações acumuladas					
Obras em imóveis arrendados	(160 057)		(74 445)	0	(234 502)
Mobiliário e Material	(34 088)		(1 055)	17 387	(17 756)
Máquinas e Ferramentas	(4 392)		(640)	0	(5 032)
Equipamento Informático	(109 842)		(13 224)	56 108	(66 958)
Equipamento de transmissão	(2 940)		-	1 551	(1 389)
Equipamento de segurança	(806)		-	806	0
Direito de uso - Imóveis	(195 477)		(78 043)	212 857	(60 663)
Direito de uso - Viaturas	(190 330)		(37 106)	124 875	(102 560)
	(697 931)		(204 513)	413 584	(488 859)
	447 920	679 638	(204 513)	(314 635)	608 412

Os valores em "Obras em imóveis arrendados" corresponde ao montante de obras realizadas no edifício sede da Montepio Gestão de Activos.

Relativamente ao montante de depreciações em "Obras em imóveis arrendados", o montante dizia respeito essencialmente ao valor das obras por depreciar, do anterior edifício sede da Montepio Valor, que após a fusão com a MGA, foram totalmente depreciadas, uma vez que o contrato de arrendamento foi terminado.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valor de aquisição		
Software	535 527	530 433
Software (em curso)	240 322	22 000
	775 849	552 433
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(6 871)	(8 810)
Abates	-	23 952
Relativas a exercícios anteriores	(198 870)	(214 012)
	(205 740)	(198 870)
Imparidades acumuladas:		
Software	(324 896)	(324 896)
	245 212	28 667

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 01 de Janeiro (€)	Aquisições/ Dotações (€)	Depreciações do exercício (€)	Abates (€)	Transfer. (€)	Saldo em 31 de Dezembro (€)
Valor de aquisição						
Software	530 433	5 095	-	-	-	535 527
Software (em curso)	22 000	224 214	-	-	(5 893)	240 321
	552 433	229 309	0	(5 893)	0	775 849
Amortizações acumuladas:						
Software	(198 870)	-	(6 871)	-	-	(205 740)
	(198 870)	0	(6 871)	0	0	(205 740)
Imparidades acumuladas:						
Software	(324 896)	-	-	-	-	(324 896)
	(523 766)	0	(6 871)	0	0	(530 637)
	28 667	229 309	(6 871)	0	(5 893)	245 212

Os valores na rubrica de "Software (em curso)" resulta do investimento que a Sociedade está a realizar na implementação de uma plataforma para comercialização dos fundos de investimento.



Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro (€)	Aquisições/ Dotações (€)	Depreciações do exercício (€)	Abates (€)	Transfer. (€)	Saldo em 31 de Dezembro (€)
Valor de aquisição						
Software	554 385	-	-	(23 952)	-	530 433
Software (em curso)	-	22 000	-	-	-	22 000
	554 385	22 000	-	(23 952)	-	552 433
Amortizações acumuladas:						
Software	(214 012)	-	(8 810)	23 952	-	(198 870)
	(214 012)	-	(8 810)	23 952	-	(198 870)
Imparidades acumuladas:						
Software	(324 896)	-	-	-	-	(324 896)
	(538 908)	22 000	(8 810)	23 952	-	(523 766)
	15 477	22 000	(8 810)	-	-	28 667

Em outubro de 2023, procedeu-se ao abate de ativos intangíveis (software) no montante de 23.952 € pelo facto de estes já não serem utilizados e estarem totalmente amortizados.

14 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Montepio Gestão de Activos Imobiliários ACE	-	36 746
	-	36 746

A 9 de maio de 2014, foi constituído o Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE. A Sociedade em resultado da fusão ocorrida em 2022 com a Montepio Valor, participa neste ACE com uma percentagem de 1,5%, a que corresponde o custo de aquisição de 36.746 €.

Por carta data de 14 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE informou a Sociedade, que deliberou em 21 de novembro de 2023 dar início às diligências para dissolução e liquidação do ACE que ocorreu no primeiro trimestre de 2024.

15 Impostos

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Ativos por impostos correntes IRC a recuperar		
Passivos por impostos correntes IRC a pagar	(366 256)	(147 678)
	(366 256)	(147 678)

Em 2024, o valor apurado considera o total de pagamentos por conta realizados no valor de 216.816 € (2023: 133.320€).

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

	Ativo	
	2024 (€)	2023 (€)
Saldo inicial	289 947	261 945
Prémios diferidos	(11 513)	11 513
Benefícios pós emprego da administração	8 814	16 489
Programa Comercialização	1 625	-
Saldo final	288 873	289 947

Os passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

	Passivo	
	2024 (€)	2023 (€)
Saldo inicial	212 268	241 628
Imposto diferido passivo associado a fundos de pensões	(29 933)	(29 360)
Saldo final	182 335	212 268

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa normal de IRC de acordo Orçamento do Estado para 2025, é reduzida para 20% (anteriormente 21%) como tal, a taxa de imposto diferido é analisada como segue:

2024	
Taxa de IRC (a)	20.0%
Taxa de derrama municipal	1.5%
Total (b)	21.5%

- (a) aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais
- (b) aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias

Conforme referido na política contabilística na nota 1.3 k) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa da Sociedade da sua recuperabilidade.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Resultado antes de impostos	2 306 760	1 092 345
Montantes a acrescer / (deduzir)	68 043	2 507
Resultado tributável / (Prejuízo fiscal)	2 374 803	1 094 852
Dedução prejuízo fiscal	-	-
 Base tributável	 2 374 803	 1 094 852
Imposto sobre o rendimento	498 709	229 919
Tributação autónoma	23 672	34 657
Derrama estadual	25 069	-
Derrama municipal	35 622	16 423
Imposto corrente	583 072	280 998
 Impostos diferidos	 (28 859)	 (28 002)
 Total de imposto sobre o rendimento	 554 213	 252 996
 Taxa de imposto	 21%	 21%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
Derrama estadual (i)	3.0%	-
Taxa efetiva	24.0%	23.2%
Pagamentos por conta	216 816	133 320
 Imposto a pagar / (a recuperar)	 366 256	 147 678

(i) Aplicável ao lucro tributável acima de 1,5 milhões de euros e até 7,5 milhões de euros

16 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Outros ativos		
Devedores diversos	27 275	27 251
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	908 143	1 177 268
Plano benefício definido - MGA	235 728	345 134
Plano benefício definido - MV	612 339	598 078
Plano benefício definido - Administração	60 076	234 056
Outras despesas com encargo diferido	95 577	83 857
	1 030 995	1 288 376
Imparidade para outros ativos	(17 766)	(17 766)
Total Outros ativos	1 013 229	1 270 610
Ativos de contratos com clientes	855 967	804 212

O valor dos Fundos de Pensões da Sociedade é superior ao montante das responsabilidades como tal, nos últimos anos não têm sido realizadas contribuições por parte da Sociedade para os fundos.

A rubrica “Imparidade para outros ativos” resulta da regularização relativa a imposto sobre rendimento retido relativo a exercícios anteriores a 2015. Em 2023 a Sociedade recebeu 147.182 € referente à reclamação de imposto junto da Autoridade Tributária de um total de 164.947 €, pelo que procedeu à reversão da imparidade pelo mesmo valor. O remanescente é expectável ser recebido em 2025 pela Autoridade Tributária.

A rubrica “Ativos de contratos com clientes” inclui comissões por serviços prestados de administração de valores ainda não recebidos e que se encontram detalhados no quadro seguinte:

	2024 (€)	2023 (€)
Gestão por conta de outrém	353 771	324 621
OICVM	131 859	112 616
OIA	370 337	366 975
	855 967	804 212



17 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Credores e outros recursos		
Credores locação financeira	558 206	503 384
Outros credores	140 092	309 393
Sector público administrativo	190 382	126 163
Outros encargos a pagar		
Por gastos com o pessoal	525 746	562 866
Por gastos gerais administrativos	91 951	86 135
Outras contas de regularização	1 039 512	584 022
	2 545 889	2 171 963

A rubrica "Outros credores" inclui valores a pagar a fornecedores.

A rubrica "Outros encargos a pagar – por gastos com o pessoal" além dos valor a pagar de férias e subsídio de férias, inclui prémios a pagar aos colaboradores num total de 210.736 € (2023: 201.583 €).

A rubrica "Outras contas de regularização" inclui o montante de 556.007€ (2023: 549.161€) de passivos e outras possíveis responsabilidades resultante da liquidação dos fundos Montepio Arrendamento e Montepio Arrendamento II com o objetivo de serem regularizados no futuro. Esta rubrica, contempla também o montante 379.673 € resultante da liquidação do fundo P.E.F. - Portugal Estates Fund que ocorreu em 30 de dezembro de 2024.

18 Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Sociedade segue a seguinte distribuição:

	2024			2023		
	N.º de ações	Montante €	%	N.º de ações	Montante €	%
Montepio Geral Associação Mutualista	571 086	2 855 430	99.94%	571 086	2 855 430	99.94%
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	300	1 500	0.05%	300	1 500	0.05%
Fundação Montepio Geral	15	75	0.00%	15	75	0.00%
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0.00%	15	75	0.00%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	15	75	0.00%	15	75	0.00%
	571 431	2 857 155	100%	571 431	2 857 155	100%

O capital da Sociedade em 31 de dezembro de 2024, ascende a 2.857.155 € e é representado por 571.431 ações com valor nominal de 5 € cada.

19 Outras reservas e resultados transitados

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a transferência da supervisão da Sociedade do Banco de Portugal para a CMVM, o regime de constituição de reserva legal previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aplicável às entidades sob a supervisão do Banco de Portugal, deixou de ser aplicável à Sociedade, passando o Código das Sociedades Comerciais a ser referencial para este efeito.

Em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é, obrigatoriamente, dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do Capital Social da Sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as reservas legais excedem os 20% do Capital Social da Sociedade.

A rubrica de Outras reservas e resultados transitados é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	2 758 125	2 758 125
Outras reservas	195 275	195 275
Resultados transitados		
Resultados transitados aprovados	256 468	256 408
Diferenças resultantes alteração políticas contabilísticas	(259 331)	(259 331)
Outras Reservas - Desv. Atuariais colaboradores	904 152	969 330
Outras Reservas - Desv. Atuariais administração	186 284	294 841
Outras Reservas - Desv. Atuariais imp. difer. Passivos	(212 268)	(212 268)
Ajustamento de Transição IFRS 9	(2 396)	(2 396)
	3 826 309	3 999 985

20 Distribuição de resultados

Em 2024 e com referência ao exercício de 2024 a Montepio Gestão de Activos na Assembleia Geral de 26 de março de 2024 deliberou a distribuição do montante de distribuição de 834.289,26 € para os acionistas, 5.000 € para a Fundação Montepio e o restante, para outras resultados transitados no montante de 58.95 €.

O Conselho de Administração propõe para aplicação do resultado líquido do exercício de 2024, no total de 1.752.547,76 € a distribuição de 1.720.007,31 € para o acionista e o restante, para outras resultados transitados no montante de 32.540,45 €.

21 Resultado por Ação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o apuramento por ação pode ser apresentado como se segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Resultado Líquido do período	1 752 548	839 348
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 18)	571 431	571 431
Resultados básicos e diluídos por ação	3,07	1,47

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22 Responsabilidades por prestação de serviços

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o valor total de ativos geridos pela Sociedade é composto como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Gestão de Patrimónios	1 594 242 383	1 528 579 938
Gestão de OICVMs	397 287 273	300 636 124
Gestão de OIAs	526 859 529	453 176 364
	2 518 389 185	2 282 392 426

Em 2024 a rubrica gestão de patrimónios inclui carteiras pertencentes a fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. no valor de 1.581.941.595 € (2023: 1.514.463.385 €).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor sob gestão dos Fundos de Investimento é apresentado como segue:

Valores de gestão de OICVMs	2024 (€)	2023 (€)
Montepio Acções Europa	19 456 669	18 609 441
Montepio Ações EUA	40 733 495	27 013 674
Montepio Euro Energy	14 249 578	16 163 650
Montepio Euro Financial Services	7 707 344	5 850 547
Montepio Euro Healthcare	14 550 328	14 066 006
Montepio Euro Utilities	9 489 719	10 155 618
Montepio Multi Gestão Equilibrada	11 560 152	11 867 752
Montepio Multi Gestão Dinâmica	9 131 575	8 943 064
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes	4 073 467	4 103 002
Montepio Multi Gestão Prudente	14 271 417	16 186 257
Montepio Obrigações	23 449 709	21 467 981
Montepio Taxa Fixa	6 885 907	7 434 691
Montepio Tesouraria	221 727 912	138 774 441
Total	397 287 273	300 636 124

Valores de gestão de OIAs	2024 (€)	2023 (€)
Valor Prime	400 958 872	340 436 876
Imomarvás	5 747 802	6 182 108
Portugal Estates Fund	-	2 372 130
Polaris	4 161 523	4 227 619
Valor Arrendamento	1 777 747	4 179 201
Fundinvest	73 204 172	65 417 634
Imourbe	20 354 789	16 735 337
Santos & Vale - SICAFI, SA	20 654 625	13 625 459
Total	526 859 529	453 176 364

23 Benefícios aos empregados

a) Fundo de Pensões Viva – Montepio Gestão de Activos

A Sociedade assumiu, em 22 de dezembro de 2006, o compromisso de conceder aos seus colaboradores um complemento de pensões de reforma com benefício definido.

A pensão anual é igual a 1% do salário final pensionável por ano de serviço pensionável, com o máximo de 25% do salário pensionável final.

Para a cobertura das suas responsabilidades são efetuadas contribuições, quando necessário, para a adesão coletiva ao Fundo de Pensões Viva, o qual é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e no qual a Sociedade participa em 5,42% (2023: 5,52%).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2024	2023
Pressupostos Financeiros		
Taxa de crescimento dos salários	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de rendimento do fundo	3,62%	3,60%
Taxa de desconto	3,62%	3,60%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 - 1	TV 88/90 - 1
Mulheres	TV 88/90 - 2	TV 88/90 - 2
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP
UCP - Unit Credit projetado		

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número de participantes ativos abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	2024	2023
Participantes ativos	12	14
Participantes reformados	1	-
Participantes ex-ativos	3	2
	16	16

As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço	1 785 458	1 597 836
Responsabilidades por serviços passados		
Pessoal ativo	1 705 866	1 597 836
Reformados e pensionistas	79 592	-
Valor do Fundo	2 021 186	1 942 970
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço (nota 16)	235 728	345 134
Percentagem de cobertura	113,2%	121,6%

De acordo com a política contabilística definida na nota 1.3 j), a Sociedade procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma anualmente.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	1 597 836	1 363 079
Reconhecido em resultados		
Custo do serviço corrente	56 662	52 306
Custo dos juros	57 522	57 522
Reconhecido em capitais próprios		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alteração de pressupostos	119 084	(3 917)
Alteração de pressupostos	(4 631)	128 846
Pagamentos de pensões	(1 141)	-
Transferência direitos adquiridos	(39 874)	-
Valores em 31 de dezembro	1 785 458	1 597 836

A evolução do valor do Fundo de Pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	1 942 970	1 791 547
Reconhecido em resultados		
Rendimento esperado do fundo de pensões	69 947	75 603
Reconhecido em capitais próprios		
Desvios de rendimento do fundo de pensões	49 283	75 820
Contribuições para o fundo	-	-
Pagamentos de pensões	(1 141)	-
Transferência direitos adquiridos	(39 874)	-
Valores em 31 de dezembro	2 021 186	1 942 970

A Sociedade não efetuou qualquer contribuição para o fundo de pensões relativa ao exercício de 2024 e exercício de 2023, no exercício de 2024 verificou-se o pagamento de pensões e transferência de direitos pela reforma de um colaborador.

Os ativos do Fundo de Pensões são apresentados como segue:

	31-12-2024 (€)	31-12-2023 (€)
Acções	769 431	723 275
Obrigações	1 140 976	1 073 733
Imobiliário	71 525	67 226
Investimentos alternativos	13 030	12 090
Liquidez	26 223	66 645
	2 021 186	1 942 970

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Desvios atuariais positivos / (negativos) no início	402 305	451 414
Alteração de pressupostos	4 631	(128 845)
Desvios de rendimento do fundo de pensões	49 283	75 820
Outros desvios	(119 084)	3 917
Desvios atuariais positivos / (negativos) no final	337 135	402 305

Os custos e rendimentos do período com pensões de reforma podem ser analisados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Custo do serviço corrente	56 662	52 306
Custo / (Proveito) dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	(12 425)	(18 081)
	44 237	34 225

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em Balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
No início do exercício	345 134	428 468
Custo / (Proveito) dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	12 425	18 081
Contribuição da Sociedade	-	-
(Custo do serviço corrente)	(56 662)	(52 306)
Ganhos/(Perdas) financeiras	49 283	75 820
Ganhos/(Perdas) atuariais	(114 452)	(124 929)
No fim do exercício	235 728	345 134

A duração das responsabilidades é de 17,8 anos (2023: 18,1 anos)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios, considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação de 25 pontos base nos pressupostos financeiros e de 1 ano na mortalidade cujo impacto é analisado como segue:

	2024 (€)		2023 (€)	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25 % de variação)	(56 192)	59 408	(54 124)	57 297
Taxa de crescimento salarial (0,25 % de variação)	26 642	(25 975)	26 492	(25 791)
Taxa de crescimento pensões (0,25 % de variação)	33 268	(32 142)	31 251	(30 187)
Mortalidade (1 ano de variação)	(46 770)	46 245	(43 538)	43 065

b) Fundo de Pensões Montepio Geral – Montepio Valor

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a Montepio Valor assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Como resultado da fusão da Montepio Valor com a Sociedade, estão registados nas contas desta última, os compromissos anteriormente assumidos.

Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2024	2023
Pressupostos Financeiros		
Taxa de crescimento dos salários	2,50% durante 2 anos 0,75% restantes	2,50% durante 2 anos 0,75% restantes
Taxa de crescimento das pensões	2,00% durante 2 anos 0,50% restantes	2,00% durante 2 anos 0,50% restantes
Taxa de rendimento do fundo	3,66%	3,60%
Taxa de desconto	3,66%	3,60%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 - 1	TV 88/90 - 1
Mulheres	TV 99/01 - 2	TV 99/01 - 2
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP
UCP - Unit Credit projetado		

Para as taxas de crescimento de salários e pensões para os anos de 2025 a 2026, e tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de crescimento de salários de 2,5% e pensões de 2%, para os restantes anos foi considerado 0,75% e 0,5% respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	2024	2023
Participantes ativos	7	8
Participantes ex-ativos	27	26
	34	34



As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pessoal ativo	774 492	709 130
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pessoal ativo	89 861	96 980
Responsabilidades com benefícios por morte		
Pessoal ativo	2 448	2 769
Total das responsabilidades por serviços passados	866 801	808 879
Valor do Fundo	1 479 140	1 406 957
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço (nota 16)		
	612 339	598 078
Percentagem de cobertura	170,6%	173,9%

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2024 (€)			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Valores em 1 de janeiro	709 131	96 979	2 769	808 879
Reconhecido em resultados				
Custos do serviço corrente	3 669	3 459	133	7 261
Custos dos juros	25 529	3 491	100	29 120
Reconhecido em capitais próprios (Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	44 949	(14 069)	(553)	30 327
Alteração de pressupostos	(10 698)	-	-	(10 698)
Contribuições para o fundo de pensões	1 913	-	-	1 913
Valores em 31 de dezembro	774 492	89 861	2 448	866 801
	2023 (€)			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Valores em 1 de janeiro	592 876	75 207	2 073	670 156
Reconhecido em resultados				
Custos do serviço corrente	2 360	2 866	104	5 330
Custos dos juros	25 257	3 204	88	28 549
Reconhecido em capitais próprios (Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(15 364)	15 702	504	841
Alteração de pressupostos	101 426	-	-	101 426
Contribuições para o fundo de pensões	2 576	-	-	2 576
Valores em 31 de dezembro	709 131	96 979	2 769	808 879

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	1 406 957	1 315 593
Reconhecido em resultados		
Rendimento esperado do fundo de pensões	50 650	56 044
Reconhecido em capitais próprios		
Desvios de rendimento de fundos de pensões	19 621	32 744
Contribuições para o fundo de pensões	1 913	2 576
Valores em 31 de dezembro	1 479 141	1 406 957

De referir que o Fundo de Pensões, denominado "Fundo de Pensões Montepio Geral", é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. no qual a Sociedade participa em 0,18% a 31 de dezembro de 2024 (2023: 0,18%).

A rubrica Contribuições para o fundo de pensões diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelos colaboradores.

Os ativos do Fundo de Pensões repartidos por tipo são detalhados como segue:

	31-12-2024 (€)	31-12-2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	1 406 957	1 315 593
Reconhecido em resultados		
Rendimento esperado do fundo de pensões	50 650	56 044
Reconhecido em capitais próprios		
Desvios de rendimento de fundos de pensões	19 621	32 744
Contribuições para o fundo de pensões	1 913	2 576
Valores em 31 de dezembro	1 479 141	1 406 957

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Desvios actuariais positivos / (negativos) no início	567 025	636 549
Alteração de pressupostos	10 698	(101 426)
Desvios de rendimento do fundo de pensões	19 621	32 744
Outros desvios	(30 327)	(842)
Desvios actuariais positivos / (negativos) no final	567 017	567 025

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Custo do serviço corrente	7 261	5 330
Custo / (Proveito) dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	(21 530)	(27 495)
	(14 268)	(22 165)

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em Balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
No início do exercício	598 078	645 437
(Custos)/Proveitos dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	21 530	27 495
(Custo do serviço corrente)	(7 261)	(5 330)
Ganhos/(Perdas) financeiras	19 621	32 744
Ganhos/(Perdas) atuariais	(19 629)	(102 268)
No fim do exercício	612 339	598 078

A duração das responsabilidades é de 21,2 anos (2023: 20,9 anos)

Efetuamos a análise da sensibilidade a uma variação de 50 pontos base nos pressupostos financeiros e de 1 ano na mortalidade e o respetivo impacto é analisado como segue:

	2024 (€)		2023 (€)	
	Responsabilidades	Responsabilidades	Responsabilidades	Responsabilidades
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,50% de variação)	(31 595)	35 705	(35 694)	40 379
Taxa de crescimento dos salários (0,50% de variação)	40 580	(31 656)	50 868	(42 322)
Taxa de crescimento das pensões (0,50% de variação)	23 957	(21 597)	27 783	(24 985)
Contribuição para o SAMS (5 €)	3 554	(3 554)	4 005	(4 005)
Mortalidade (1 ano de variação)	(5 659)	5 480	(5 867)	5 671

c) Fundo de Pensões Futuro Clássico – Montepio Valor

Em 2020, a Montepio Valor assumiu o compromisso de conceder aos membros da sua Administração, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência através da criação de um Plano de Pensões.

Estas prestações consistem numa percentagem, consoante tenha havido até 5 ou mais anos de exercício no cargo, sobre a retribuição auferida pelos Vogais do Conselho de Administração.

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a obrigações de alta qualidade de empresas; e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Em resultado da fusão da Sociedade com a Montepio Valor, estes montantes estão reconhecidos nas contas da Montepio Gestão de Activos.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2024	2023
Pressupostos Financeiros		
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxa de rendimento	3,56%	3,60%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3	TV 88/90 - 3
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP
UCP - Unit Credit projetado		

Os participantes no plano de pensões são conforme segue:

	2024	2023
Participantes ex-ativos da Montepio		
Valor	3	3
	3	3

As responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades		
Pessoal ativo	814 705	606 667
Valor do Fundo	874 781	840 723
Ativos/ (Responsabilidades) líquidas em balanço (nota 16)		
	60 076	234 056
Percentagem de cobertura	107,4%	138,6%

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma é analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	606 667	475 537
Reconhecido em resultados		
Custo do serviço corrente	73 851	65 098
Custo dos juros	21 840	19 973
Reconhecido em capitais próprios		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(4 168)	(6 432)
Alteração de pressupostos	116 516	52 491
Valores em 31 de dezembro	814 705	606 667

A evolução do valor do Fundo de Pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Valores em 1 de janeiro	840 723	791 292
Reconhecido em resultados		
Rendimento esperado do fundo de pensões	30 266	33 234
Reconhecido em capitais próprios		
Desvios de rendimento de fundos de pensões	3 792	16 197
Valores em 31 de dezembro	874 781	840 723

O plano de pensões é financiado pela Adesão Coletiva ao Fundo de Pensões Futuro Clássico gerido pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A." no qual a Sociedade participa em 8,06% a 31 de dezembro de 2024 (2023: 8,37%).

Os ativos do Fundo de Pensões repartidos por tipo, são detalhados como segue:

	31-12-2024 (€)	31-12-2023 (€)
Obrigações	713 288	679 643
Ações	113 944	113 067
Imobiliário	25 655	15 326
Outros títulos de rendimento variável	2 619	2 526
Liquidez	19 275	30 161
	874 781	840 723

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Desvios actuariais positivos / (negativos) no início	294 841	324 703
Alteração de pressupostos		
Alteração da taxa de desconto	(116 517)	(52 491)
Desvios de rendimento do fundo de pensões	3 792	16 197
Outros desvios	4 168	6 432
Desvios actuariais positivos / (negativos) no final	186 284	294 841

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
Custo do serviço corrente	73 851	65 098
Custo / (Proveito) dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	(8 426)	(13 261)
	65 425	51 837

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 como segue:

	2024 (€)	2023 (€)
No início do exercício	234 056	315 755
(Custo)/Proveito dos juros líquido do rendimento esperado dos ativos	8 426	13 261
(Custo do serviço corrente)	(73 851)	(65 098)
Ganhos/(Perdas) financeiras	3 792	16 197
Ganhos/(Perdas) atuariais	(112 348)	(46 059)
No fim do exercício	60 075	234 056

À data de 31 de dezembro de 2024, a *duration* das responsabilidades ascende a 15,1 anos (31 de dezembro de 2023: 15,7 anos).

A análise da sensibilidade a uma variação de 25 pontos base nos pressupostos financeiros e de 1 ano na mortalidade tem os seguintes impactos:

	2024 (€)		2023 (€)	
	Responsabilidades	Responsabilidades	Responsabilidades	Responsabilidades
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(28 863)	30 497	(22 726)	24 047
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	-	-	-	-
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	21 940	(21 102)	16 407	(15 776)
Mortalidade (1 ano de variação)	(23 427)	23 002	(17 278)	16 940

24 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade as empresas do Grupo MGAM detalhadas no quadro seguinte, os Fundos de Pensões que cobrem as responsabilidades com pensões e os membros do Órgão de Administração enquanto pessoal chave de gestão. Para além dos membros do Órgão de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

A lista das partes relacionadas da Sociedade apresenta-se como segue:

Acionista

Montepio Geral Associação Mutualista
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.
Fundação Montepio Geral
Lusitania Vida, Companhia Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia Seguros, S.A.

Conselho de Administração

João Carlos Carvalho das Neves
Francisco Jose Gonçalves Simões
José António Fonseca Gonçalves
Maria Margarida Pontes Ribeiro de Andrade

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão Activos S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto
CESource ACE
Clínica CUF de Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundo de Pensões Futuro Clássico
Fundo de Pensões Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum - ACE
Leacock Prestação de Serviços, Lda
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Holding SGPS, S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Seguros SGPS, S.A.
Montepio, Residências para Estudantes, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Novacambios - Instituição de Pagamento, S.A.
OIAs
Fundinvest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Imomarvás - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Imourbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Santos & Vale - SIC Imobiliária Fechada, S.A.
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
OICVMs
Montepio Ações EUA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Ações Europa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Euro Energy - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Euro Financial Services - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Euro Healthcare - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Euro Utilities - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Multi Gestão Dinâmica - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Multi Gestão Equilibrada - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Montepio Multi Gestão Prudente - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Montepio Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Montepio Taxa Fixa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Montepio Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene No Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssgaincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Caixa Económica Montepio Geral	Montepio Geral	OICV/Ms	Montepio Crédito	Futuro - SGFP, S.A.	Gestão de Activos Imobiliários ACE	Montepio Lusitânia Companhia de Seguros de Seguros	SAGES - Segurança e Higiene No Trabalho	Lusitania Vida, Companhia Seguros	Total
Ativo										
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 191 862	-	-	-	-	-	-	-	-	1 191 862
Ativos sob direito de uso	-	266 590	-	-	264 604	-	-	-	-	531 194
Ativos de contratos com clientes	-	7 917	370 337	131 859	-	344 433	-	-	-	854 545
Outros ativos	-	8 010	-	-	-	-	10 054	-	-	18 063
	1 191 862	282 516	370 337	131 859	264 604	344 433	-	10 054	-	2 595 665
Passivo										
Passivo de locação	-	288 370	-	-	269 836	-	-	-	-	558 206
Outros passivos	96 700	-	-	-	-	-	245	-	-	96 945
	96 700	288 370	-	-	269 836	-	245	-	-	655 151
Proveitos										
Juros e rendimentos similares	229 195	-	-	-	-	-	-	-	-	229 195
Rendimentos de serviços e comissões	-	25 231	4 172 683	1 367 019	-	1 710 487	-	-	-	7 275 421
	229 195	25 231	4 172 683	1 367 019	-	1 710 487	-	-	-	7 504 616
Custos										
Depreciações ativos sob direito de uso	-	83 229	-	-	57 107	-	-	-	-	140 336
Juros de locação	4	10 963	-	-	6 809	-	-	-	-	17 776
Gastos gerais administrativos	125 967	349 859	-	36 833	-	2 189	7 297	-	-	522 145
Custos com pessoal	719 425	-	-	-	-	-	19 246	9 998	5 017	753 686
	845 396	444 051	-	100 749	-	2 189	26 543	9 998	5 017	1 433 942



Em 31 de dezembro de 2023 a decomposição dos ativos, passivos, custos e proveitos relativos a operações realizadas com partes relacionadas com a Sociedade é a seguinte:

	Caixa Económica Montepio Geral	Montepio Geral Associação Mutualista	OIAS	OICVMS	Montepio Crédito	Futuro - SGFP, S.A.	Gestão de Activos Imobiliários ACE	Montepio Lusitânia Companhia de Seguros	SAGES - Segurança e Higiene No Trabalho	Lusitânia Vida, Companhia Seguros	Total
Ativo											
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	7 109 833	-	327 399	-	-	151 005	-	-	-	-	7 109 833
Ativos sob direito de uso	2 047	7 536	366 975	112 616	-	312 658	-	-	-	-	4 784 405
Ativos de contratos com clientes	-	7 987	-	-	-	-	-	-	-	-	801 832
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 405
	7 111 880	342 922	366 975	112 616	151 005	312 658	-	6 418	-	-	8 404 474
Passivo											
Passivos por impostos correntes	-	348 382	-	-	155 002	-	-	-	-	-	503 384
Passivo de locação	192 394	86 626	-	-	-	-	-	-	-	-	279 020
Outros passivos	192 394	435 008	-	-	155 002	-	-	-	-	-	782 404
Proveitos											
Juros e rendimentos similares	111 560	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111 560
Rendimentos de serviços e comissões	-	24 115	3 400 590	944 926	-	1 445 532	-	-	-	-	5 815 163
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	111 560	24 115	3 400 590	944 926	-	1 445 532	-	-	-	-	5 926 723
Custos											
Depreciações ativos sob direito de uso	-	78 043	-	-	37 106	-	-	-	-	-	115 148
Juros de locação	203	9 937	-	-	4 783	-	-	-	-	-	14 923
Encargos com serviços e comissões	-	325 669	-	-	75 269	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais administrativos	131 076	-	-	-	-	51 081	17 149	-	-	-	600 244
Custos com pessoal	763 889	-	-	-	-	43 445	-	132	9 757	817 224	-
	895 168	413 649	-	-	117 157	-	51 081	60 595	132	9 757	1 547 539

Os custos com as Remunerações e Outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e de fiscalização, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 5.

25 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao custo amortizado é apresentada como segue:

	2024		
	Custo histórico	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	398	-	398
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 191 862	-	1 191 862
Aplicações em instituições de crédito	7 275 574	-	7 275.574
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	668	1 344
	8 467 834	668	8 469 178

	2023		
	Valor contabilístico		
	Custo histórico	Custo amortizado	Justo valor
Ativos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500	-	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	359 333	-	359 333
Aplicações em instituições de crédito	6 828 575	-	6 828 575
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 395	1 344
	7 188 408	1 395	7 189 752

26 Ativos e Passivos contingentes e outros compromissos

- Passivos contingentes e outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2024 não existem outros compromissos assumidos, além dos divulgados nas restantes notas, ou passivos contingentes.

- Ativos contingentes

A Sociedade fez uma reclamação graciosa, no montante total de 37 241,83€, onde peticionou o reembolso do imposto do selo pago nos períodos de 2019, 2020 e 2021 sobre as comissões de comercialização cobradas pelas entidades comercializadoras das unidades de participações dos fundos geridos. A Administração considera que é provável um influxo de benefícios económicos, atendendo à expectativa favorável relativamente ao reembolso baseada no desfecho favorável de outras situações similares ocorridas na indústria.

27 Gestão de riscos

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos que potencialmente podem afetar a sua atividade. De uma forma geral, os riscos mais significativos que podem impactar a atividade da Sociedade são: (i) o risco de crédito, (ii) o risco de mercado, (iii) o risco de operacional e (iv) o risco de liquidez.

O Conselho de Administração monitoriza de uma forma regular estes riscos, tomando as medidas que considera adequadas para a sua gestão e mitigação.

A Sociedade só adquire para a sua carteira própria títulos de dívida pública portuguesa pelo que o risco de crédito é muito baixo.

28 Consolidação

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2023 e 2024 são consolidadas com a Montepio Geral Associação Mutualista, a qual detém 99,85625% do capital da Sociedade.

29 Acontecimentos após data de balanço

Após o fecho do exercício, não se verificaram transações e/ou eventos significativos que mereçam relevância de divulgação e/ou de registo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Lisboa, 12 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


João Carlos Carvalho das Neves


Francisco José Gonçalves Simões


José António Fonseca Gonçalves


Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

4. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (MGA), nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, vem apresentar o Relatório da atividade por si desenvolvida no exercício de dois mil e vinte e quatro e emitir Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do mesmo exercício.

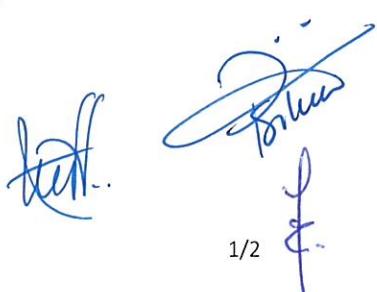
O Conselho Fiscal acompanhou a evolução da Sociedade, contactando regularmente com a Administração e os Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos e as informações solicitados.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas aplicáveis e que o Relatório do Conselho de Administração foi objeto de análise e verificação, podendo-se concluir que o seu conteúdo traduz de forma adequada a ação desenvolvida pela Gestão e a evolução da Empresa.

O Conselho Fiscal recebeu, em tempo útil, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a Certificação Legal das Contas, que foi emitida sem reservas nem ênfases, incluindo um ponto de “Outras matérias” relativos aos OIC geridos pela MGA que foram auditados por outros auditores, cujos Relatórios foram emitidos sem reservas nem ênfases.

Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação legal das contas emitida pela PwC SROC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativos ao ano 2024.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.



1/2

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e a opinião constante da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal emite o Parecer de que sejam:

- 1- Aprovados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de dois mil e vinte e quatro;
- 2- Aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- 3- Conferido um voto de louvor ao Conselho de Administração e à Comunidade de Trabalho, pelo empenho, dedicação e zelo colocados no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de março de 2025

O Conselho Fiscal



Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Presidente



Maria Fernanda Rodrigues Fernandes
Vogal



António José Santiago de Freitas
Vogal

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 11.530.492 euros e um total de capital próprio de 8.436.012 euros, incluindo um resultado líquido de 1.752.548 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 dos Organismos de Investimento Coletivo (OICs), por cuja gestão a Entidade era responsável àquela data, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que oportunamente emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria (Relatórios) sem reservas. Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos OICs, baseou-se nas informações obtidas do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de sociedade gestora, do respetivo órgão de fiscalização e do auditor dos OICs, assim como na análise dos Relatórios por este emitidos.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwNjM1NGJkY2Y3OTczMDEyZDU3fDk1MjMzOTcyMzlyNTA4MzE4Mzd8Q0x0

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

CD9EB4CC1C6749C...

Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
Registado na CMVM com o n.º 20160569



Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Capital Social 2.857.155 €

Nº Único de Matrícula de Pessoa Coletiva 502608722

Rua do Carmo, nº 42, 7º andar, sala D, 1200-094 Lisboa

geral@montepiogestaoactivos.pt

www.montepiogestaoactivos.pt